ANNO XLIX. NUMERO 149

QUARTA FEIRA 2 DE JULHO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—A V. Exc. será mandado apresentar, por parte do capitão do porto interino, o recruta de nome Antonio Felicissimo Correia de Figueiredo, afim de que V. Exc. o mande alistar em um dos corpos da guarnição.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do aviso do ministerio da guerra, de 17 do corrente, acerca do abono de uma ração diaria, que reclamam o escrivão e o amanuense do hospital militar desta provincia, devendo ao primeiro ser abonada a ração n. 3, de que trata o regulamento de 25 de novembro de 1844, e ao ultimo a de n. 2, como se pratica com os empregados de igual categoria nos hospitaes militares da côrte e da provincia da Bahia.

— Ao mesmo.—Nesta data determino ao commandante do corpo de policia que auxilie diariamente a guarda da casa de detenção com doze praças, devendo o restante ser fornecido pelos corpos de linha.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que no dia 29 do corrente as 7 horas da manhã, se apresente na casa de detenção uma escolta de 14 praças commandadas por um official, afim de conduzir ao termo de S. Bento diversos criminosos, que alli teem de responder ao jury.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que seja desligado do deposito, e apresentado ao Dr. chefe de policia, no dia 28 do corrente, o recruta José Justo da Silva, que estando pronunciado no art. 257 do codigo criminal tem de seguir para o termo de S. Bento, afim de responder ao jury.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Pedro José Gomes, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hoje, sob n. 134.

—Ao mesmo.—Envio a V. Exc., o incluso titulo de divida da ex praça do 9.º batalhão de infantaria Luiz Jacintho, a que se refere o aviso do ministerio da guerra de 26 de março ultimo.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Determinando o aviso do ministerio da marinha de 14 do corrente que o bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão seja dispensado de leccionar os aprendizes artifices desse arsenal, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc. ferropear o sentenciado militar Joaquim Ferreira Segundo, que para esse fim lhe será mandado apresentar pelo brigadeiro commandante das armas.

— Ao capitão do porto interino.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da marinha, de 9 do corrente, sob n. 657, ter-se nessa data expedido ordem á intendencia, afim de serem fornecidas as cem chaminés de vidro para o pharol de Olinda; assim o communico a Vmc. em resposta ao seu officio de 24 de março ultimo, sob n. 65.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Sr. barão da Soledade, vice-consul da Italia nesta provincia, que durante a sua viagem ao Rio de Janeiro, fica encarregado da agencia do respectivo vice-consulado o Sr. José Saporiti; assim o declaro a Vmc para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta José Lourenço Alves, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo.—Ficam expedidas as convenientes ordens para o transporte á côrte, no vapor que se espera do norte, dos recrutas mencionados na relação annexa ao seu officio desta data sob n. 94, menos o de nome Antonio Felicissimo Correia de Figueiredo, o qual deverá Vmc. remetter ao brigadeiro commandante das armas, para ser alistado em um dos corpos de linha em guarnição nesta provincia.

— Ao Sr. barão da Soledade, vice-consul da Italia.—Pelo officio que me dirigio o Sr. barão da Soledade, vice-consul da Italia, fico inteirado de haver incumbido da gerencia do respectivo vice-consulado, durante a viagem que vai fazer ao Rio de Janeiro, o Sr. José Saporiti. A's estações competentes dou sciencia nesta data da deliberação tomada pelo mesmo Sr. vice-consul, a quem reitero os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Rio Formoso, bacharel Marcos Correia da Camara Tamarindo, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, a contar de 4 do corrente, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 789, de 25 do corrente, resolve conceder a exoneração que pedio o cidadão Hermenegildo Freire dos Santos do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 789 de 25 do corrente, resolve nomear o cidadão Joaquim Dantas de Oliveira para o cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de S. Bento.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. que nesta data expedi ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga aos emprezarios da illuminação publica desta cidade a quantia de ... 747$900, de que trata o seu officio de hontem, sob n. 786. Chamo a sua attenção para o excessivo consumo de gaz, que se dá na casa de detenção com a respectiva illuminação.

— Ao mesmo.—Accusando o recebimento do officio de V. S., ns. 776 e 783 de 24 e 25 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta que aguardo o resultado dos processos instaurados a Joaquim José de Sant'Anna, por ter no dia 29 de março ultimo no lugar—José Lourenço—do termo do Bonito, ferido gravemente a José Vieira, de que resultou a morte, e á amazia do fallecido padre Francisco Ferreira de Souza Branco, por ter a 22 deste mez assassinado no districto de Cruangy, do termo de Itambé, á Olympia, escrava, que foi do referido padre.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Sr. barão da Soledade, vice-consul da Italia nesta provincia, que durante a sua viagem ao Rio de Janeiro fica encarregado da gerencia do respectivo consulado o Sr. José Saporiti, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao commandante superior interino do Recife.—Expeça V. S. suas ordens para que no dia 4 de maio proximo futuro, pelas 9 horas da manhã, se ache postada em frente á igreja da Santa Cruz, na freguezia da Bôa-Vista, uma guarda de honra tirada de um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, afim de assistirá festa de Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, que naquelle dia terá lugar na referida igreja.

— Ao juiz de direito executor de sentenças.—Remetto a V. S. para ter a devida execução, na parte relativa a esta provincia, como reza o aviso do ministerio da justiça, de 14 deste mez, copia do decreto de 11 do corrente, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem perdoar aos réos constantes da relação tambem junta por copia.

— Ao juiz municipal de Tacaratú.—Queira Vmc. enviar ao juiz de direito da 1ª vara desta capital a guia da sentença, que condemnou, no termo de Floresta, Dario Antonio da Rocha, visto já ter cumprido a pena que lhe foi imposta, e depender da dita guia a sua soltura.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. dar diariamente a guarda da casa de detenção, a qual deve ser composta de 12 praças, até que regressem as escoltas de linha, que seguiram para o interior da provincia conduzindo presos, podendo lançar mão dos inferiores, se assim for preciso.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. postar amanhã durante o dia, na estação das Cinco Pontas, mais 4 praças d'esse corpo, para o fim de manter a ordem publica, em vista do crescido numero de passageiros, que concorrerão á festa de Nossa Senhora dos Prazeres.

3.ª secção.

Actos:

O presidente da provincia, tendo em vista a demonstração que remetteu o inspector da thesouraria de fazenda com officio de 23 do corrente, n. 610 série C, resolve autorisar sob a responsabilidade da mesma presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de 50:142$973, afim de que possa a mencionada thesouraria continuar a effectuar os pagamentos das despezas feitas no actual exercicio por conta da verba—Presidios e Colonias Militares—do ministerio da guerra, pois que acha-se extincto o credito votado áquella verba.

— O presidente da provincia, tendo em vista as informações do inspector da thesouraria de fazenda de 21 do corrente, ns. 592 e 613 série C, resolve autorisar sob responsabilidade da mesma presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, artigo 5.º § 1.º, um credito supplementar na importancia de 200$000 á verba—Soccorros publicos—afim de poder aquella thesouraria occorrer aos pagamentos das gratificações arbitradas a Francisco de Assis Atilano de Souza e a Conrado Ernestino Xavier Ramos, pelo tratamento dos indigentes accommettidos de variola na comarca de Limoeiro, sendo para cada um a de 100$000 em remuneração de seus serviços prestados aos referidos indigentes.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me o Sr. barão da Soledade, vice-consul da Italia nesta provincia, que durante a sua viagem ao Rio de Janeiro fica encarregado da gerencia daquelle vice consulado o Sr. José Saporiti, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a portaria desta data, pela qual resolvi autorisar sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de...... 50:142$973, á verba—Presidios e Colonias Militares—do ministerio da guerra, no actual exercicio, ficando essa repartição na intelligencia de que no supradito credito deverá ser comprehendida a quantia de 25:000$000 que, de conformidade com o meu officio de hontem, vai ser enviada ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha para occorrer ás despezas a seu cargo.

— Ao mesmo.—Com a portaria junta por cópia, pela qual resolvi nesta data autorisar sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1862, artigo 5.º, § 1.º, um credito supplementar na importancia de 200$000 á verba—Soccorros Publicos—, fica V. S. habilitado a mandar pagar a Francisco Atilano de Souza e Conrado Ernestino Xavier Ramos a quantia de 100$000 a cada um, como remuneração pelo tratamento dos indigentes accommettidos de variola na comarca do Limoeiro. Devolvo para os devidos effeitos os requerimentos que vieram annexos ás informações prestadas por V. S. a esse respeito em data de 21 do corrente, sob. ns. 592 e 613 série C.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Antonio Aquilino Pires a quantia de 5$900 proveniente de um concerto feito por elle na secretaria do gabinete da presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e direcção, cópia do aviso do ministerio da guerra de 17 do corrente, ácerca do abono de uma ração diaria que reclamam o escrivão e o amanuense do hospital militar desta provincia, devendo ao primeiro ser abonada a ração n. 3, de que trata o regulamento de 25 de novembro de 1844, e ao ultimo a de n. 2, como se pratica com os empregados de igual categoria nos hospitaes militares da côrte e da provincia da Bahia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, o decreto que concedeu a Antonio Correia Maia, porteiro do tribunal do commercio desta provincia, a gratificação annual de 250$000, e a portaria concedendo um anno de licença ao tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Joaquim José da Silveira.

— Ao mesmo.—Determinando o aviso do ministerio da marinha, de 14 do corrente, que o bacharel Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão seja dispensado de leccionar geometria, mechanica e desenho de machinas aos aprendizes artifices do arsenal de marinha desta provincia, pagando-se porém a esse professor o que se lhe estiver a dever até o dia em que deixar o exercicio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu José Francisco de Fraga na petição inclusa, autoriso V. S. a releva-lo da multa de 100$000, que lhe foi imposta pelo collector das rendas geraes do municipio da Escada, por ter dado a matricula fóra do prazo legal a menor livre, Venancia, filha de sua escrava Generosa.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa ordem do ministerio da guerra, datada de 16 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o regedor do gymnasio provincial em officio de 23 do corrente, autoriso V. S. a mandar entregar ao bacharel Antonio de Assumpção Cabral, secretario daquelle estabelecimento, a quantia de 1:620$000, proveniente da pensão dos alumnos internos, constantes da inclusa relação nominal, correspondente ao 2.º semestre deste anno.

— Ao mesmo.—Em vista da inclusa conta que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de hontem, sob n. 786, mande V. S. pagar aos empregados da illuminação publica desta cidade a quantia de 747$900, em que importou o gaz consumido durante o trimestre de janeiro a março ultimo com a illuminação da casa de detenção, como se vê da mencionada conta.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Casimiro Lucio dos Santos, alumno mestre habilitado pela escola normal, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 15 do corrente, sob n. 109, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do povoado de Tamandaré durante o impedimento do respectivo professor e mediante a gratificação de 50$ mensaes.

Officios:

— Ao presidente da camara municipal da cidade da Victoria.—Em resposta á consulta por Vmc. feita em officio de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que, em vista do art. 96 das posturas desse municipio, póde a camara municipal cobrar 2$ das licenças para vender nas feiras carne de gado suino, porquanto as leis dos ultimos orçamentos municipaes não se referem á licença e sómente estabelecem um imposto sobre os generos mencionados nas alludidas posturas, que forem vendidos nos mercados publicos, em cujo numero não está comprehendida essa carne, que no entanto está sujeita nas ditas posturas á licença para sua venda pela disposição generica—«outro qualquer genero.»

— Ao conego regedor do gymnasio provincial.—Sirva-se V. Rvma. remetter-me com urgencia as contas desse estabelecimento relativas ao tempo decorrido de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1870, para satisfazer o pedido do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, encarregado de dar parecer sobre as mesmas contas.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. Accuso recebido o officio de Vmc., de 20 do corrente, cobrindo copia dos trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia; e em resposta tenho a dizer lhe que cumpre que sejam remettidas as respectivas actas, como recommenda o art. 23 da lei de 19 de agosto de 1846.

— Ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia dos Afogados.—Accuso recebido o officio de 24 do corrente da mesa parochial dessa freguezia, presidida por V. S., e fico inteirado de haver naquella data terminado os trabalhos para eleição de juizes de paz dos 4 districtos da mesma freguezia, sem occurrencia notavel e sendo preenchidas as formalidades legaes.

— Ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia dos Afogados.—Em resposta ao officio de V. S. de 24 do corrente, remettendo a lista dos cidadãos que foram qualificados na 2ª reunião da junta, tenho a dizer-lhe que cumpre sejam remettidas as actas de que trata o art. 24 da lei de 19 de agosto de 1846, e bem assim os esclarecimentos pedidos por esta presidencia em officio de 8 do corrente.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Belarmino do Rego Barros, José Joaquim Antunes e José da Silva Loyo, emprezarios do assentamento de carris de ferro nas ruas desta capital para o transporte de generos, bagagens e mercadorias, resolve prorogar por seis mezes o praso marcado na condição 4.ª do contracto celebrado em 12 de abril do anno proximo passado.

Esta será apresentada onde competir para os fins convenientes.

Officios:

— A' directoria do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.—Considerando da maior importancia o assumpto do officio de Vmcs., de 21 do corrente, nesta data levo-o ao conhecimento do governo imperial, que não deixará, certamente, de tomal-o na devida consideração, visto como interessa ao desenvolvimento e prosperidade da agricultura desta provincia.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Communico a Vmc., para fazer constar ao superintendente dessa estrada de ferro, que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras, attendendo á reclamação da respectiva companhia, concedeu permissão para a compra de mais duas locomotivas, além daquellas cuja requisição foi autorisada pelo aviso de 5 de novembro do anno passado; segundo me foi communicado no de 17 do corrente, sob n. 13.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 17 do corrente sob n. 15, recommenda que Vmc. e a commissão liquidadora das contas dessa estrada de ferro observem, a respeito da remessa dos documentos concernentes á tomada das mesmas contas para Londres, o que foi determinado em aviso de 29 de janeiro ultimo; o que communico a Vmc. para sua direcção e daquella commissão.

— A' commissão liquidadora das contas da mesma estrada de ferro.—Tendo sido recebidos na secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas os documentos relativos á tomada de contas dessa estrada de ferro, os quaes acompanharam o meu officio de 22 de março ultimo; e recommendando o Exm. Sr. ministro daquella repartição em aviso n. 16, de 19 do corrente, que, nos termos das ordens anteriormente expedidas, sejam taes documentos remettidos em triplicata para a referida secretaria de estado, o que não foi observado com os acima mencionados; assim o communico a Vmc. para o devido cumprimento.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, aos recrutas, Joaquim Francisco do Nascimento, José Felippe do Couto, João Luiz do Nascimento, João Francisco da Cruz, João Francisco do Nascimento, Antonio Francisco Barbosa, Maximiano Jacintho de Sant'Anna e Claudino Alves dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 132, que o director do arsenal de guerra está autorisado a fazer ferropear o sentenciado militar Joaquim Ferreira Segundo.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de S Bento, de conformidade com o seu officio n. 789, de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foram expedidas as convenientes ordens no sentido do que trata o seu officio n. 799, de hoje datado.

— Ao porteiro do tribunal do commercio.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Antonio Correia Maia, porteiro do tribunal do commercio desta provincia, que nesta data se remetteu para a thesouraria de fazenda o decreto que lhe concedeu a gratificação de 250$000.

— Igual quanto á portaria que concedeu um anno de licença ao tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Joaquim José da Silveira.

4ª secção.

Officio:

— Ao regedor do gymnasio provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem nesta data á thesouraria provincial no sentido de ser entregue ao secretario desse estabelecimento, bacharel Antonio d'Assumpção Cabral, a quantia de que trata o seu officio de 23 deste mez.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que teve o conveniente destino o relatorio annexo ao seu officio de hontem, sob n. 51.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. ter nesta data ordenado ao commandante do corpo de policia que mande postar na estação das Cinco Pontas amanhã durante o dia mais quatro praças para o fim indicado no seu officio de hontem, sob n. 52.

Ao engenheiro da linha telegraphica.—Segundo participou o Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 784, já foram dadas as providencias para não serem damnificados os isoladores da linha telegraphica desta capital á das Alagôas; o que communico a V. S., em additamento ao meu officio de 19 do corrente, e de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 30 DE JUNHO DE 1873.

Abaixo assignados, residentes na villa do Cabo. Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica, declarando qual o numero de alumnos que frequentam a escola do sexo feminino alli existente.

Abaixo assignados, moradores na povoação da Nova Cruz. Indeferido.

Alexandre Americo de Caldas Padilha — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra. — Indeferido.

Bernardino de Oliveira Cavalcante Machado.—Não tem lugar o que requer.

Claudino Gomes Barretto.—Passe portaria concedendo quarenta dias de licença ao supplicante, com ordenado na forma da lei.

Francisco Apolonio Bezerra e Silva.—Como requer.

José Thomaz Pires Machado Portella.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Magdalena da Natividade.—Junte procuração.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão.—Informe com urgencia o Sr. juiz de direito das execuções criminaes.

Thomaz José da Silva Gusmão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de julho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 1 DE JULHO DE 1873.

Ordem do dia n. 739

O brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição para que tenha o devido effeito, que a presidencia na data de hontem approvou provisoriamente a avaliação da etape para a tropa de linha, e a de forragem para a cavalhada da companhia de cavallaria, aquella em 467 rs. e esta em 14 diarios, como se deprehende da tabella abaixo transcripta, que por copia lhe foi enviada com officio da referida data.

Tabella da avaliação da etape e forragem que tem de ser paga á tropa de linha e guarda nacional destacada durante o semestre de julho a dezembro de 1873, organisada de accôrdo com as cartas de lei de 24 de setembro de 1828, e 24 de novembro de 1830.

GENEROS.	VALOR DOS GENEROS.	QUANTIDADE.	ESPECIES 1.ª	ESPECIES 2.ª
Farinha de mandioca, alqueire.	5$800	1/40 alq.	$145	$145
Carne fresca, arroba	6$900	1lib .ar.	$215	$
Dita secca, idem	5$600	1/2 ar.	$	$088
Arroz, idem	3$200	4/16 ar.	$025	$
Feijão, alqueire	10$000	1/160 al.	$	$063
Toucinho, arroba	14$720	2/16 ar.	$056	$056
Sal		1/16	$005	$005
Lenha		2/16	$040	$040
Agua			$020	$020
			$506	$417
1ª especie				$506
2ª dita				$417
Termo médio				$467
Forragens para a companhia de cavallaria.				
Capim, molho	$200	2 1/2 m.		$500
Milho, alqueire	4$400	1/8 alq.		$500
				1$000

Contadoria da fazenda de Pernambuco, 9 de junho de 1873—*Raymundo João dos Reis.*

Conforme o 2º escripturario servindo de secretario, *Carlos João de Souza Correia.*

Approvo provisoriamente. — Palacio da presidencia de Pernambuco, 30 de junho de 1873.—*Lucena.*

Conforme. — *Luiz Salasar Moscoco da Veiga Pessôa.*

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José B. dos Santos Mergulhão,* ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1.º de julho de 1873.

N 1163—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje consta que foram hontem recolhidos á detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem João José da Cruz Siqueira, como indiciado em crime de moeda falsa.

A' ordem do Dr. delegado da capital João Antonio Domingos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria, escrava de Primo Pacheco Borges, por ter sido furtada do poder deste e vendida nesta cidade.

A' ordem do da Boa-Vista, Henrique Vianna da Paz, por crime de morte.

Por officios de 10 e 20 de maio ultimo, communicou-me o delegado do termo de Itambé, que ás 9 horas da manhã do dia 1º, no lugar Tiuma do districto de Timbaúba d'quelle termo, José Felippe de tal assassinára com um tiro de clavinote a Estevão de Salles Leão, logrando evadir-se; que o respectivo Dr. juiz municipal tomára conhecimento do facto, sobre o qual proseguia nos termos da lei, e que das diligencias a que procedêra logo depois da perpetração do crime, presume-se que fôra mandante de semelhante attentado o portuguez José Joaquim Pereira de Campos.

Que, ás 4 horas da tarde do dia 19, em terras do engenho S. João do districto de Caricé, Vicente Ferreira da Silva, conhecido por Baé, e seu filho Manoel Ferreira da Silva, assassinaram barbaramente a Manoel Soares da Rocha, sendo presos em flagrante, e que o respectivo subdelegado procedia a tal respeito nos termos da lei.

Em officios datados de hontem, communicou-me o Dr. delegado da capital, que, ás 6 horas da tarde do dia anterior no cortiço denominado S. Thomé, á rua da Florentina da freguezia de Santo Antonio, Arminia Maria da Conceição, de quem tratei em minha parte diaria de hontem, assassinou com quatro facadas a Theodora Maria da Conceição; que o respectivo subdelegado compareceu immediatamente ao lugar do crime, fez recolher a delinquente á detenção e prosegue nos termos do inquerito policial.

Que, na noite de 29 para o amanhecer de hontem, os ladrões roubaram da taverna de Joaquim Barbosa de Oliveira, sita á rua do Luiz do Rego, do districto de Santo Amaro das Salinas, a importancia de trinta mil réis mas ou menos, em diversos generos, tendo para este fim forçado uma das portas da mesma taverna; que o respectivo subdelegado fez a competente vistoria e prosegue nas diligencias precisas, afim de descobrir os criminosos, para contra elles proceder na forma da lei.

O subdelegado da Boa-Vista, communicou-me, por officio de 29 de junho ultimo, que á uma hora da madrugada do mesmo dia, no becco das Barreiras d'aquella freguezia, Henrique da Paz Vianna ferio mortalmente com uma facada a Tranquillina Anna do Espirito Santo, vindo esta a fallecer meia hora depois; que apenas soube do facto, comparecêra ao lugar, fez o corpo de delicto e diligencia a captura do criminoso, contra quem está instaurando o respectivo inquerito.

O mesmo subdelegado communicou-me ainda em officio datado de hoje, que na tarde do dia 29 capturára e fizera recolher á detenção ao sobredito Henrique da Paz Vianna.

Finalmente a ordem e tranquillidade publica não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR

Correspondencia do «Diario de Pernambuco.»

Côrte, 21 de junho de 1873.

Como no nossos parlamento é que se encontram as poucas novidades que por aqui tem occorrido, desde a sahida do *Guará*, somente do que por alli vai lhe fallarei.

Já foi decidida na camara temporaria a questão Mauá, sendo approvado o perecer da commissão com uma emenda do Sr. Gomes de Castro, firmando o principio de que a mesma camara tem o direito de aceitar a renuncia, com quanto, no caso de que se tratava não aceitasse. A' vista de tal decisão, que tem de ser communicada ao Sr. Mauá, é bem possivel que a questão seja ainda agitada se esse cavalheiro persistir no proposito de não ir occupar a sua cadeira, e assim o scientificar á camara.

Se o parecer da commissão fosse approvado em todas as suas conclusões, não se poderia dar ainda essa hypothese; mas desde que a camara julgou com direito de apreciar os motivos que determinam o deputado a pedir demissão e conceder esta ou nega-la, parece que póde tambem considerar vago o lugar que o deputado abandona voluntariamente, declarando que não o occupará.

Depois da dita questão, que aliás foi longamente debatida, tem-se tratado de uma resolução, prorogando o orçamento existente até que se publique o novo, que ainda pende do senado, e que tem de voltar á camara, por que alli tem soffrido emendas.

Quem rompeu o debate, não para discutir a materia, mas para declarar-se separado do ministerio, foi o Sr. Leandro Bezerra, cujos sentimentos religiosos não lhe permittem mais ter confiança em um governo que tomou acerca da questão religiosa a decisão que é conhecida. Não tenho tempo para fallar de seu discurso.

Disse-lhe na anterior que não ha accordo entre os chefes liberaes no tocante ás cousas religiosas. Devo dizer-lhe agora que o desaccordo estende-se ainda a outras questoes.

Pelos jornaes terão os seus leitores tido conhecimento de uma grave questão administrativa, que se transformou em conflicto entre o governo e a camara municipal da côrte.

Eis o caso:

Havendo esta, nos ultimos dias do quatriennio passado feito uma concessão de estabelecimento de trilhos urbanos entre a ponte das barcas ou caes do Pharoux, e o campo de Sant'Anna, passando pela rua do Hospicio, (linha que aliás já está funccionando) e apparecendo reclamações, foi o negocio submettido ao conselho de estado. A respectiva secção, de que fazem parte os Srs. Souza Franco e Nabuco e visconde de Jaguary (se me não engano) foi, em sua maioria, de parecer que somente o governo e não a camara, tem competencia para taes concessões.

O Sr. Nabuco divergio em parte, entendendo que, dadas certas condições, podia a camara fazer a concessão.

Conformando-se o governo com a opinião da maioria da secção, assim resolveu a questão e o communicou á camara. Esta, porém, não se conformando com a decisão, que julga offensisa de seus direitos, resiste em dar-lhe execução.

E convém declarar que todos os vereadores, quer conservadores, quer liberaes, instigados e dirigidos pelo Sr. Bezerra de Menezes, vereador liberal, são unanimes em resistir ao aviso do Sr. ministro da agricultura, por cuja pasta correu o negocio.

Discutindo-se ha poucos dias no senado o orçamento desse ministerio, veio á prelio a questão; e sustentando o Sr. Souza Franco o parecer que dera, foi por algumas vezes interrompido por apartes do Sr. Silveira Lobo. E como aquelle insistisse em demonstrar o fundamento de sua opinião, exclamou este:

Vejam que liberalismo!

— Repita! disse o Sr. Souza Franco.

E o Sr. Silveira Lobo repetio.

— O meu liberalismo, retrucou o illustre senador pelo Pará, não é como o do celebre presidente de Pernambuco, que introduzio nessa provincia os jesuitas e entregou-lhes a educação da mocidade.—

O Sr. Silveira Lobo, pallido de colera, levantou-se e retirou-se do salão, proferindo estas palavras, que foram perfeitamente ouvidas:

« E' por isso que o partido liberal está perdido! E' porque tem uns chefes de palha!»

A *Nação*, que ultimamente tem-se tornado um jornal muito interessante para o seu partido, commentando o incidente, accrescenta:

« Não se póde negar que reina grande disciplina nos arraiaes do liberalismo.

« O Sr. Zacharias, na questão religiosa, é batido pelos Srs. Nabuco, Souza Franco e Octaviano; por sua vez atira-se sobre o Sr. Souza Franco em companhia do Sr. Silveira Lobo; o Sr. Souza Franco atira-se sobre o Sr. Silveira Lobo; o Sr. Silveira Martins atira-se tambem sobre o Sr. Zacharias; este vinga-se, chamando-o e aos redactores da *Reforma*, de *moços fogosos*; a *Reforma* declara que o Sr. Zacharias não é liberal; o Sr. Silveira Martins chama-o de *velho fanatico*; o Sr. Bezerra ridicularisa os pareceres dados no conselho de estado pelos Srs. Souza Franco e Nabuco.

« Que balburdia! ...

Apreciando ainda as rivalidades latentes que lavram nos arraiaes dos seus adversarios, diz ainda o mesmo jornal:

« *Não sou chefe!...* Estas palavras pronunciou-as no senado (com que dôr!) o Sr. Zacharias; mas fe-lo, mettendo á bulha os Srs. Nabuco e Souza Franco.

« Não sou o chefe do partido liberal, disse S. « Exc., chefes são os Srs. Nabuco e Souza Franco. « Poderei ser o *leader* do partido, mas não o che« fe; *leader*, porque estou sempre na estacada, « emquanto um dos chefes está encerrado em seu « gabinete, e outro toma ares nos pincaros da ser« ra dos orgãos. »..........

....

« O unico sub-chefe que ainda obedece cegamente ao Sr. Zacharias é o facundo Sr. senador Pompeu.

« Que discursos monumentaes! Quantos documentos o illustre cearense sabe ler!...

« Quando o Sr. Zacharias não quer fallar no fim da hora e é preciso encher o tempo, lança á frente o Sr. Pompeu com uma papellada immensa, assustadora. Os senadores fogem espavoridos, as galerias e tribunas ficam desertas. O Sr. Pompeu começa a ler. Lê quanto papel trazem na algibeira elle e os seus visinhos de banco. Se ainda falta algum tempo, o Sr. Zacharias manda buscar livros na secretaria do senado e os vai passando ao eminente orador. O Sr. Pompeu continúa a ler paginas inteiras das collecções de leis, do relatorio da exposição de Pernambuco, da sua chorographia do Brasil, dos seus discursos anteriores, dos do Sr. Zacharias: E' um nunca acabar! no fim de alguns dias toda essa moxinifada de citações apparece no *Diario do Rio* e a *Reforma* recommenda o monumental discurso e os 1,001 documentos que o acompanham. »

Não ha duvida de que o Sr. Zacharias, fazendo declaração de que não é chefe, e notando a circumstancia de que nunca se retira da estacada, não o fez innocentemente O Sr. Souza Franco, por motivos de saúde, é verdade, passou quasi toda a primeira sessão, que teve lugar durante a estação calmosa e quando grassava a epidemia, em Petropolis, ao passo que o Sr. Zacharias, desde fins de dezembro, sobe quasi que diariamente a tribuna, de tal modo que já não publica os seus discursos, porque não tem tempo para corrigi-los; e incontestavelmente tem sido o primeiro debatedor do senado.

O Sr. Nabuco não se retirou da côrte, mas frequenta pouco a camara de que é membro e rarissimas vezes faz ouvir a sua magica voz.

Parece que o illustre chefe vive summamente sobrecarregado de trabalho em seu gabinete, afim de dar execução, antes do prazo estipulado, ao contrato que effectuou com o governo para a confecção do projecto do codigo civil. Segundo as condições desse contrato obrigou-se S. Exc. a deixar a profissão de advogado emquanto não terminar o seu trabalho, que deve ser apresentado dentro de cinco annos, dando-lhe o governo mensalmente dous contos de réis e cem contos no fim desse prazo. Se o trabalho for concluido antes, o contratante receberá além desses cem contos mais um tanto, que será regulado na razão do tempo que faltar.

Foi esse o contrato que o Sr. Duque Estrada censurou na camara, na sessão anterior, como já lhe disse, e que o Sr. Silveira Martins defendeu, elogiando o acto do Sr. Duarte de Azevedo, e accrescentando, que aos homens que são a gloria do seu paiz, devem os partidos respeitar e venerar, quaesquer que sejam as opiniões politicas que elles professem, caso em que se acham os Srs. duque de Caxias e Nabuco.

Quanto ao Sr. Pompeu, a pilheria da *Nação* não deixa de ter espirito. Esse illustre cearense é redactor ou director de um periodico de sua provincia, e como deseja dar circulação aos artigos que alli são publicados, encaixa-os nos discursos, com o que economisa 120 rs. por linha de impressão.

Se assim satisfaz elle o primeiro dos seus intentos, por outro lado serve aos amigos, ou antes ao unico amigo que tem aproveitado com o tal systema de leitura, em compensação do que já soffreu com elle, quando presidente do conselho do ministerio de 3 de agosto, tempo em que o mesmo senador fazia identicas leituras em opposição, e accusava os ex-presidentes do Ceará Homem de Mello e Alvim.

— Disse-lhe na anterior que o Sr. Nabuco não tendo podido terminar a segunda parte do seu discurso relativa á questão religiosa, havia promettido faze-lo na sessão seguinte. Assim aconteceu.

No dia immediato, porém, tomou a palavra o Sr. Zacharias para o contestar e o fez longamente, apreciando tambem o que havia dito o Sr. Souza Franco.

Quando se referia ao primeiro, dizia elle sempre com ironica obediencia: —*perdoe-me o meu chefe, permitta o meu chefe, não leve a mal o meu chefe*, etc., etc., e com estas e outras cortezias foi escovando o chefe e mostrando que a doutrina por este sustentada estava bem longe de ser orthodoxa, como elle inculcava.

A verdade é que o Sr. Zacharias, ultramontano, ou não, tem feito uma brilhante figura nessa discussão, sem todavia chegar ao extremo do Sr. Candido Mendes. O Sr. Figueira de Mello tambem se tem pronunciado no mesmo sentido; e dizem que o Sr. Silveira Lobo o acompanha.

Hoje não posso ser mais extenso. Se minhas occupações me permittirem, escreverei pelo vapor americano.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhã o vapor americano *South America*, trazendo datas: do Rio da Prata 19, do Rio Grande do Sul 18, de Santa Catharina 21, do Paraná 22, de S. Paulo 22, do Rio de Janeiro 25 e da Bahia 28 de junho. Eis o que colhemos dos jornaes:

REPUBLICA DO PARAGUAY.

Parecia medrar em forças a revolução e desesperar o governo de suffoca-la. Pelo menos é certo que este dirigio-se aos plenipotenciarios brasileiro e argentino pedindo-lhes que, para segurança da ordem publica, vidas e propriedades tanto de nacionaes como de estrangeiros na capital, a pozessem sob a protecção das bandeiras alliadas. Ambos os ministros, tendo-se entendido entre si, annuiram ao pedido, declarando que as forças alliadas não permittiriam que os revoltosos accommettessem a capital protegida pelas bandeiras da alliança.

RIO DA PRATA.

As noticias officiaes sobre a rebellião de Entre-Rios dão como prestes a iniciarem-se alli as operações decisivas por parte do exercito nacional. Dizem que o general Vedia que, como sabiamos, deixara o commando da força argentina na Assumpção, para acudir ao theatro da guerra civil, obtivera da provincia de Corrientes 3,000 guardas nacionaes, e deixando 1,000 de observação na fronteira, penetrara com 2,000 no territorio entre-riano, depois de ter ido á cidade do Paraná conferenciar com o ministro da guerra Gainza e combinado um plano geral. Em virtude deste o coronel Campos, que estava cobrindo a Concordia, guarnecida já sufficientemente esta praça, recebeu ordem de tomar a offensiva e pôr-se em campo, operando sobre a margem do Uruguay e no centro da

provincia, onde o grosso dos rebeldes era commandado por Querencio.

Lopez Jordan achava-se sobre o rio Paraná, organisando e disciplinando batalhões de infantaria. Fallava-se novamente de tiroteios e recontros havidos aqui e alli, mas nenhum feito de armas importante se referia, a não considerarmos tal a tomada de um bote no porto da Paz, pelo vapor de guerra-*Pampa*, debaixo da espingardaria de dez ou vinte homens postados á margem, facto que Gainza communicou ao governo de Buenos-Ayres em pomposa parte official.

Recebera-se, comtudo, nesta ultima cidade noticia de muito maior importancia. Foi a da morte de Calfucurá, o mais poderoso cacique dos Pampas, e cujo nome valia 2,000 indios, pelo terror que infundia e prestigio de que entre os seus gozava.

Em Montevidéo tinham começado as conferencias sanitarias entre os commissarios do governo brasileiro, argentino e oriental.

Foram alli prorogadas por um mez as camaras legislativas, que haviam feito ultimamente uma lei para attenuar a crise monetaria porque passava a praça de Montevidéo.

A medida, que era muito elogiada pelo commercio, consiste simplesmente em augmentar alguns centavos, relativamente á moeda nacional, o valor de varias moedas estrangeiras com curso legal. Assim as moedas francezas de 20 fr. passam de 3 pesos 60 cts. a valer 3,73, os condores chilenos de 8,80 a 8,82, as aguias d'ouro dos Estados-Unidos de 9,60 a 9,66, as moedas francezas, italianas, belgas e suissas de 5 francos passam de 94 centavos a 96, e as moedas de ouro alemãs de 20 marcos marcou-se o valor de 4,60, entendendo-se que assim se chamará grande cópia destas moedas ao paiz, que ficará nadando em ouro.

RIO GRANDE DO SUL.

Inaugurou-se em Porto Alegre, no dia 12, a nova linha de bonds, que vai da praça do Conde d'Eu em direcção ao Menino Deus.

Referem as folhas do Rio Grande que no principio do mez choveu tanto durante dous dias na campanha do sul de Buenos-Ayres, que leguas inteiras de campos ficaram cobertos d'agua.

Lê-se no *Artista* de 14:

« Chegou ao nosso conhecimento um acto de tão grande generosidade, que por si só é sufficiente para tornar patente a nobreza do coração que o dictou:

« Ultimamente fallecera em Santa Victoria um filho ainda moço, do rico fazendeiro Justino Faustino Corrêa. Era casado; mas não tivera filho algum, e morrera ab-intestato.

« Logo que o Sr. Corrêa foi sabedor desta triste nova, dirigio-se á casa de sua nora, e na presença de testemunhas, assignou com um seu filho um documento, no qual declara não querer nenhum ceitil da herança do finado; herança que tem um herdeiro unico e verdadeiro, que elle reconhece na pessoa de sua nora.

A *Razão*, de Bagé, noticia que no dia 30 do mez findo o italiano Raphael Ceciliano fôra gravemente ferido pelos seus patricios Luiz de tal, sapateiro, e irmãos Carlos e Nicoláo Papaleo, sendo Carlos preso em flagrante e evadindo-se os dous outros criminosos.

Dera-se o facto dentro da casa de negocio de Virgelino Brito Uriate, sita na rua Sete de Setembro.

Domingo Francisco de Souza, que assassinara sua mulher no segundo districto de S. Gabriel, fôra apresentar-se á autoridade policial do mesmo termo.

Diz o *Bote*, de S. Leopoldo, que no dia 27 de [illegible] E. Dahse, ao passar pela Picada Nova, fôra tão espancado a cacete por João Pedro Fasasbender, que fallecera oito dias depois.

Continuavam os interrogatorios feitos pelo Dr. chefe de policia, Luiz José de Sampaio, ao novo Messias de S. Leopoldo e seus comparsas. Haviam sido já inquiridos o *pseudo-Christo* João Jorge Maurer, sua mulher a *inspirada* Jacobina Mentz Maurer, e o *apostolo Judas* Carlos Einsfeldt.

Falleceram: no Rio Grande, de *delirium tremens*, tendo 72 annos de idade, o subdito portuguez, ha muito domiciliado alli, José Caetano de Faria e a Sra. D. Joaquina Maria Furtado Vieira, com 98 annos de idade, deixando livres todos os seus escravos; em Pelotas o nonagenario commendador Antonio José de Oliveira Castro, importante capitalista e proprietario daquella cidade, no Jaguarão, a Sra. D. Avelina Pontes da Cunha; e em S. Gabriel, Luiz Lopes Nunes, socio da firma commercial de Pelotas, Sá & Nunes.

— Lê-se no *Onze de Junho*, folha que se publica no Jaguarão:

« Na noute de 5 do corrente, no lugar denominado Juncal, pertencente a este districto, Boaventura Teixeira Carvalheiro, moço de 19 annos de idade, filho do Sr. Candido Teixeira Cavalheiro, sahio a passeio pelo campo em companhia de Ismael Porto, tambem moço; depois de terem estado em casa do Sr. Faustino Dias, dirigiram-se a um rancho, onde do lado de fóra algumas pessoas tocavam viola e cantavam, conforme é costume na campanha, e ouviram dar tiros de pistolas como salvas. Ismael Porto ia puxando a sua pistola para o mesmo fim e esta casualmente disparou sobre Boaventura Teixeira Cavalheiro, entrando-lhe a bala por um dos ouvidos, produzindo-lhe a morte instantaneamente, o que encheu de consternação e cobrio de luto uma familia inteira.

« Ismael Porto estava de casamento tratado com uma irmã da victima.

« Triste coincidencia! Ha dous annos, pouco mais ou menos, um louco parente de Ismael Porto, morreu victima de identica catastrophe, produzida por uma pistola, que o mesmo Ismael Porto trazia na cintura nessa occasião, e por tentar o dito louco tirar-lh'a da cintura!

« Parece que uma terrivel fatalidade pesa sobre a existencia do desditoso Ismael Porto, que o levou a ser causa involuntaria da morte de dous innocentes, e salpicar de sangue o alvo véo de sua noiva! »

— Dizem as cartas vindas d'alli que o frio tem sido tão intenso, que os thermometros chegam a marcar quatro graos abaixo de zero.

Este abaixamento de temperatura produzira uma epidemia nas crianças, que se apresentava com syptomas assustadores, taes como vomitos, dirrhéa e febre.

— Encontramos nas folhas do Rio Grande as seguintes informações, com referencia ao lugar em que se acha afundado este navio, que naufragara em consequencia de um abalroamento que tivera á noute na Lagôa dos Patos com o vapor *Guahyba*, que regressava de Porto Alegre:

« O Sr. Manoel Soares Pinto, commandante da canhoneira *Greenhalg*, tendo sido encarregado pelo presidente da provincia de ver a posição em que se achava o hiate *Pompilio*, encalhado na Lagôa dos Patos, afim de darem-se as providencias para que não prejudicasse a navegação de Porto Alegre, informou o seguinte:

« Que o mencionado hiate acha se mettido a pique na profundidade de quatro braças e ja bastante enterrado, que tem de fóra metade do mastro do traquete, que demora 6° S O de Christovão Pereira, 62° S O do Rincão das Cavalhadas e 73° N O do Capão de Marca; achando-se afastado da costa para o oeste seis milhas pouco mais ou menos, e não está boiando, como se dizia. »

MINAS GERAES.

— Refere o *Monitor Sul-Mineiro* de 15, que na freguezia de Ouro-Fino, termo da cidade de Pouso-Alegre, D. Candida Maria de Jesus, procedendo ao inventario de seu finado marido Antonio da Costa Pacheco, recebêra em pagamento de sua meação, que pouco excedia a 2:000$000, o escravo Luiz e o alforriára logo, privando-se assim da maior parte da sua limitadissima herança.

SANTA CATHARINA.

O encouraçado *Barroso*, que sahira no dia 13, arribára dous dias depois por causa do mau tempo que apanhou ao sul do Cabo de Santa Martha.

Fallecêra na capital a Sra. D. Anna Maria de Jezus da Fontoura, esposa do tenente coronel José Joaquim de Magalhães Fontoura.

PARANÁ.

Proseguiam em Antonina os trabalhos do cáes, que haviam sido suspensos por falta de recursos pecuniarios.

Depois de concluidas as precisas explorações iniciaram-se no dia 1 do corrente os trabalhos da estrada da linha telegraphica de Antonina a Iguape. Esta estrada ramifica-se da Graciosa a 3 kilometros de Antonina, atravessando os rios Faisqueirinha e Moura e os sitios de Bento Carvalho, Benedicto Cruz, D. Maria Ferreira e Bernardino, passa no rio da Cachoeira no sitio do finado Joaquim Roza, e segue d'ahi os rios Survo e Potinga, braço de Tagaçaba, e abre communicação entre essa cidade e a numerosa população do mesmo rio Tagaçaba e da Serra Negra, que até hoje está forçada ás compras e exportação em Paranaguá, fazendo a viagem difficil e comprida pela bahia da Serra Negra.

Fallecerão em Paranaguá, no verdor dos annos, a Sra. D. Maria Lourença da Cunha, filha do tenente-coronel João Manoel da Cunha; e na capital a Sra. D. Maria do Carmo de Moraes Martins, esposa do major José Antonio Martins.

Por occasião da festa que houve em Morretes no dia 14, deram-se os seguintes desastres:

Ao entrar a procissão, a pessoa encarregada de dar fogo a uma peça collocada no morro visinho, do outro lado do rio que separa a cidade, morrêra instantaneamente por haver-se arrebentado a dita peça.

Em seguida, a mulher do Sr. Manoel da Veiga, ao retirar-se para a sua residencia, no Anhaya, fôra victima de uma quéda de cavallo, fracturando um dos braços.

Logo após, a canna de um foguete mal dirigido fôra cahir sobre uma pobre criança furando-lhe os olhos.

S. PAULO.

— Lemos no *Diario de Santos*, do dia 22:

« O delegado de policia de S. Sebastião communicou hontem, por telegramma, ao Dr. chefe de policia, que o subdelegado de S. Francisco lhe remetteu preso o réo João Francisco dos Santos Grillo, que acha-se pronunciado na mesma villa, por ter ferido, nas vesperas das ultimas eleições a um fulão Moura.

RIO DE JANEIRO.

— Por portaria de 21 de junho, foi concedida a exoneração que pedio João Ildefonso de Brito do lugar de official da extincta repartição de terras publicas da provincia de S. Paulo.

Por portaria de igual data foi nomeado o alferes honorario Joaquim Ferreira dos Santos para o lugar de feitor do aldeamento de Paranapanema, provincia do Paraná.

Por portaria de 23 de junho foi prorogada por mais dous mezes a licença concedida ao engenheiro Frederico Ferreira da Silva Santos, de conformidade com o art. 2°, § 4° do decreto n. 4,484 de 7 de março de 1870, para tratar de sua saude.

— Foi publicado o decreto n. 5,272 de 26 de abril, dando novo plano para os uniformes dos officiaes e mais praças de todas as classes e denominações da armada e do serviço da marinha nacional.

— Por decreto de 14 de junho, foi nomeado João Antonio Rodrigues Martins para o lugar de consul geral deste imperio na republica do Chile.

— No senado não houve sessão no dia 23.

— Na camara dos deputados, no dia 23, foi apresentada a seguinte interpellação, que ficou adiada:

« Em que disposição de lei se fundou o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para expedir uma portaria á Illma. camara municipal da côrte, suspendendo de seus cargos os vereadores e sujeitando-os a processo de responsabidade.

« Sala das sessões, em 23 de junho de 1873.— *Ferreira Vianna.* »

Em seguida occupou se a camara com a continuação da 3ª discussão do projecto n. 432 de 1873 que proroga o orçamento vigente até ao fim do 1° trimestre do anno financeiro de 1873 a 1874. Oraram os Srs. Henrique e Ferreira Vianna, ficando a discussão encerrada.

— Grassava em Campos, com intensidade, a febre amarella.

— No dia 22 procedeu-se á eleição da directoria do Monte Pio geral de economia dos servidores do estado, que deve servir neste estabelecimento no biennio de 1873 a 1875, e foram eleitos os seguintes senhores:

Presidente, conselheiro de estado Visconde do Rio Branco.

Vice-presidente, conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego.

Secretario, Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Directores, conselheiro André Augusto de Padua Fleury, Dr. José Maria Lopes da Costa, commendador José Julio Dreys e coronel Francisco Antonio de Almeida.

Directores adjuntos: Vereador Dr. José Machado Coelho de Castro, Dr. José Augusto Nascentes Pinto, conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, Dr. José Carlos de Alambary Luz, commendador Justino de Figueiredo Novaes, Dr. José Joaquim dos Reis, Dr. Matheus da Cunha, conselheiro Manoel Francisco Corrêa, general João Nepomuceno Castrioto, conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, Luiz Honorio Vieira Souto e Dr. Thomaz Antunes de Abreu.

Supplentes.—Carlos Augusto de Sá, capitão de mar e guerra José Gonçalves Victoria, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, Dr. José Thomaz de Lima, João Affonso de Carvalho, José Antonio Pereira Leal, Dr. Domingos Jacy Monteiro, Gervasio Nunes Pires, commendador José Maria Pereira, José Bernardes da França, Regulo Gallo Moniz Valdetaro e Sergio da Silva Ascoly.

— Pelo ministerio da marinha foi expedido o seguinte aviso:

« 3.ª secção. N. 1,132.—Ministerio dos negocios da marinha.—Rio de Janeiro, 13 de junho de 1873.

« Illm. e Exm. Sr.—Convindo tratar desde já das obras necessarias para o desenvolvimento do arsenal de marinha dessa provincia, determine V Exc. á inspecção do mesmo arsenal que mande proceder convenientemente ás seguintes:

« 1.ª Rebocar e ladrilhar o armazem da 2ª secção do almoxarifado.

« 2.ª Concluir o predio onde deve funccionar a officina de machinas, começado em 1855 e avaliado na quantia de 12:000$.

« 3.ª Construir uma casa para quartel dos aprendizes artifices.

« Ainda para satisfazer o indicado fim cumpre V. Exc. mande organisar e brevemente remetter á secretaria de estado o orçamento das despezas com as obras da carreira para construcções navaes e do prolongamento do cáes até a linha da baixa-mar.

« Deverá tambem V Exc. informar por quanto se poderá obter a praça de Bagé ao norte; bem assim a quem ella pertence, e finalmente por que titulo, se de aforamento ou de propriedade; se é possivel fazer-se acquisição do terreno proximo ao Igarapé, ou riacho S. José ao sul do arsenal, declarando-se ao mesmo tempo o nome do respectivo possuidor.

« Nos limites do credito de 60:000$000, que tem de ser aberto por conta da verba - Obras do proximo futuro exercicio mandará V. Exc. fazer, por administração ou contrato, as obras que ficam autorisadas e quaesquer outras que julgar indispensaveis, communicando porem a este ministerio o que houver deliberado para approvação final.

« O capitão tenente José Maria da Conceição Junior, director das officinas de machinas do arsenal de marinha dessa provincia, para ahi segue, afim de verificar quaes as machinas que são precisas e indicar os edificios em que devão ser collocadas. Regressará depois a esta côrte, e de accordo com as informações prestadas será então feita a competente encommenda para a Europa.

« O 1° tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho, que segue como ajudante do director das officinas de machinas, deverá ficar á testa das existentes e na direcção das obras que a juizo do inspector, tiverem de ser realisadas, até que para ahi volte o capitão tenente Conceição, afim de montar as novas machinas e regularisar o serviço de sua competencia.

« Durante a commissão de que se acham encarregados, perceberão annualmente, o mesmo capitão tenente o vencimento de 3:600$000 e o 1° tenente Freire de Carvalho o de 2:400$000.

« Deus guarde a V. Exc. —*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* —Sr. presidente da provincia do Pará. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Communicam-nos de S. João do Principe:

« O Sr. José Pereira Passos, residente na côrte, registrou no cartorio do tabellião Santos, desta villa as cartas de liberdade de suas crias, Aristides, Roque, Alberto, Francisco, Ambrozina, e Thereza, de nação. Todos estes escravos hoje livres se acham debaixo da guarda do mesmo Sr Passos que delles cuida, fazendo que frequentem a escolla algumas daquellas suas crias. O Sr. Passos, deu por esta maneira uma prova de estima e consideração á memoria de sua finada mulher D. Maria Rita da Silva Passos, que em seu testamento lhe pedio a ratificação daquellas liberdades. »

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 18 de junho.* —Os avisos recebidos pelo paquete *Sorata*, segundo os quaes os nossos principaes artigos de exportação acharam-se em situação desfavoravel nos mercados europeus, causaram aqui profunda sensação. Accresce que são tambem pouco lisongeiras as noticias que temos sobre a posição dos couros nos mercados americanos. Em presença de taes noticias foram retiradas todas as ordens que haviam sido dadas quer para compra quer para venda, e o nosso mercado cahio em completa paralysação.

« Pouco temos, pois, a noticiar-lhes nesta occasião.

« Hontem e hoje venderam-se cerca de 400 saccas de café, vindas do Rio de Janeiro por *Camões*, de 25 a 24 pesos por quintal despachado, sendo o genero de 2.ª classe.

« Comprou-se na xarqueada do Sr. Pineyrna um carregamento de carne para a polaca *Lola*, com destino á Havana, á razão de 20 1/4 reales fortes por quintal, posto á bordo.

« Venderam-se tambem 800 pipas sebo vaccum, prompto para embarcar a 18 5/8 reales por arroba, posto a bordo.

« No mercado monetario ou no de cambio nada a noticiar. »

« *Rio Grande do Sul, 17 de junho.*—Poucos dias antes da chegada do *Calderon* começaram as operações sobre Londres a 26 e 25 7/8 d. papel particular.

« O vapor chegou a nosso porto no dia 10, e a 11 os bancos abriram o cambio a 25 3/4 d. sustentando os particulares a taxa de 25 3/4, 25 7/8, 26 d. O cambio bancario declinou no dia 14 a 25 1/2 e o commercial a 25 3/4 d.

« As transacções sobre França e Hamburgo foram de pequena importancia a 365, 463 e 470 rs.

« Sobre as praças do imperio notou-se regular procura de papel, que foi negociado á nossas cotações anteriores.

« A importancia sacada para este vapor e o *Gerente*, sahido a 13, foi a seguinte: Londres £ 50,000 a 25 1/2, 25 3/4, 25 7/8 e 26; França, frs. 80,000 a 365 rs.; imperio, Rs. 330:000$ a 4 1/2 e 5 % de desconto 90 d/v.

« Negociaram-se alguns lotes de soberanos a 9$400 e 9$450, e de onças a 31$200. »

« *Rio de Janeiro, 23 de junho.* – Não houve hoje cotações officiaes.

« O mercado de cambio conservou-se paralysado mas firme.

« Negociou-se um pequeno lote de soberanos a 9$560 a dinheiro.

« Limitou-se o movimento do mercado de acções á venda de um lote das do banco do Brasil a 247$500 por acção ex-dividendo, pagamento em julho futuro, de uma partida regular das da companhia de carris de ferro de S. Christovão a 140$ por acção a dinheiro.

« As vendas de assucar effectuadas hoje foram pequenas para consumo; de café fizeram-se vendas regulares.

« Desde o dia 25 do mez passado, vespera da sahida do paquete norte-americano *Merrimack* até hontem venderam-se cerca de 165,200 saccas de café, sendo:

Para os Estados-Unidos.	73,200
Para o canal e norte da Europa. . .	69,000
Para o Mediterraneo.	21,500
Para varios portos	1,500

« As entradas nesse periodo regularam termo medio 5,500 saccas por dia e ficam em ser cerca de 115,000 saccas.

« Cotações por uma arroba:

Lavado	9$200 a 10$700
Superior e fino	9$800 a 10$100
1.ª boa	9$400 a 9$600
1.ª regular	9$000 a 9$200
1.ª ordinaria	8$500 a 8$700
2.ª boa	8$100 a 8$300
2.ª ordinaria	7$800 a 8$000

« Sahiram hoje para consumo cerca de 60,000 arrobas de carne secca.

« Não nos constou fretamento algum.

« A assembléa geral da companhia de carris de ferro de S. Luiz, do Maranhão, effectuada hontem sob a presidencia do Sr. visconde de Tocantins, que nomeou secretarios os Srs. Dr. Ataliba de Gomensoro e Ernesto Cybrão, tendo ouvido a leitura do parecer da commissão de exame, autorisou a directoria a apresentar na proxima reunião dos accionistas um projecto de reforma de estatutos. Foram approvados o balanço e contas apresentadas pela directoria, a quem a assembléa geral consignou um voto de louvor. O gerente da companhia, commendador Reinaldo Carlos Montôro, tambem foi louvado pelo zelo com que tem tratado dos negocios e interesses sociaes.

« A unidade do peso para a compra e venda do café, conforme ouvimos hoje de negociantes e corretores competentes, será em nossa praça 15 kilogrammas, logo que seja posta em vigor a lei que manda substituir o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez.

« O peso especifico das saccas para exportação será de 60 kilogrammas, resolução que ha tempos foi tomada pelo commercio.

« Consta-nos que já se tem ensacado algum café com aquelle peso.

« O officio dirigido ao Sr. ministro da fazenda pela directoria da Associação Commercial, relativamente á representação do commercio contra a adopção de systema metrico francez a datar do 1° de julho foi o seguinte:

« Illm. e Exm. Senhor.—A' directoria da Associação Commercial tem sido dirigidas muitas reclamações sobre a impossibilidade em que se acha o commercio desta praça de satisfazer no prazo marcado as exigencias da lei que altera o systema de pesos e medidas no imperio, e nesta data lhe foi dirigida a representação que por copia passo ás mãos de V. Exc., na qual os signatarios expõem os motivos em que se fundão para pedirem a prorogação da lei para a adopção do novo systema.

« A directoria, levando ao conhecimento de V. Exc. estes factos, considera do seu dever lembrar a V. Exc. que tendo o governo publicado sómente no mez de fevereiro proximo passado os modelos dos pesos e medidas adoptados, não cabia no curto espaço de quatro mezes, por mais esforços que se empregassem, fornecer-se o commercio da quantidade necessaria desses pesos e medidas, os quaes tinham de ser importados, e que sendo essa a principal causa de não se achar elle preparado para cumprir a lei, compete ao governo resolver pela maneira que julgar mais acertada, afim de obviar os graves transtornos que forçosamente tem de trazer a todo o commercio a immediata execução dessa lei.

Deus guarde a V. Exc. Secretaria da Associação Commercial. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro visconde do Rio-Branco, dignissimo presidente do conselho e ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. - *Visconde de Tocantins*, presidente. »

Aquelle officio respondeu o Sr. ministro da fazenda nos seguintes termos:

« Ministerio dos negocios da fazenda. - Rio de Janeiro, 20 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que nesta data transmitto ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas o seu officio de 18 do corrente mez, relativo á prorogação do prazo marcado pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro do anno passado, que altera o systema dos pesos e medidas no imperio, visto competir áquelle ministerio resolver a questão, e bem assim que a resposta devida á representação que acompanha o dito officio será dada directamente por aquelle ministerio, ou pelo intermedio do da fazenda.— Deus guarde a V. Exc. – *Visconde do Rio Branco.*—A S. Exc. o Sr. presidente da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Casa de detenção.—Per portaria do Dr. chefe de policia, de 28 do corrente, foi nomeado Francisco Antonio de Oliveira Santos guarda da casa de detenção, em substituição de Joaquim Sotero Barbosa, que pedio demissão.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de junho, foi nomeado Augusto de Barros Corrêa, 3° supplente do subdelegado do 3° districto do termo da Escada.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de junho, foi transferido, a seu pedido, para o serviço da reserva, o capitão José Pereira da Cunha, devendo ficar aggregado ao 2° batalhão desse serviço.

Corpo diplomatico.—Carta da côrte diz que, por aviso de 21 de junho, foi mandado ter exercicio na legação brasileira na Republica Argentina o addido de 1ª classe Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida.

Juizo dos feitos da fazenda.—Por portaria do Dr. juiz de direito da provedoria foi nomeado Domingos José Marques Junior para exercer interinamente o logar de solicitador dos feitos da fazenda, em logar de seu pai, que servia vitaliciamente.

Febre amarella.—Constando officialmente estar grassando em Itambé a febre amarella, S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia mandou para ali uma ambulancia, e autorisou o encarregar-se do tratamento dos affectados um cirurgião do logar.

Dinheiro.—O vapor americano *South America* trouxe 1:200$000 para José da Silva Loyo & Filhos, e levou de nossa praça para o Pará... 2:000$000.

Execução de pena.—Achando-se no presidio de Fernando de Noronha o soldado João Raymundo, condemnado á pena ultima, deve ir ordem, no vapor *Gequiá*, a 4 do corrente, para a sua volta, afim de ser a pena que lhe foi imposta executada nesta cidade.

O general Barros Falcão.—Folgamos de registrar hoje em nossas columnas uma noticia extrahida do *Jornal do Pará*, de 18 de junho, e que a nós pernambucanos deve ser summamente agradavel por ser ella manifestação eloquente do justo apreço em que foi tido aquelle nosso distincto comprovinciano por parte da officialdade e do corpo provisorio da guarda nacional da provincia do Amazonas, onde esteve como commandante das armas.

Associamo-nos de coração aos briosos amazonenses por aquelle acto tão digno de si como da pessoa que lhe foi objecto, enviando ao bravo general Barros Falcão um aperto de mão por mais essa prova de seu real merecimento, já como militar, que tantos louros ha conquistado para nossa patria, já como homem particular, cujo trato ameno e cavalheiresco á todos prende e seduz.

Eis a noticia a que nos referimos:

Offerta. — No dia 13 do corrente, ás 10 horas do dia, no quartel general do commando das armas, compareceram os Srs. tenente-coronel Joaquim José de Magalhães, major Augusto Rodrigues Chaves e capitão de commissão Guilherme de Barros Vasconcellos, para cumprirem o mandato que lhes foi delegado pela officialidade do corpo provisorio de guarda nacional do Amazonas, de entregarem ao Exm Sr. brigadeiro commandante das armas João do Rego Barros Falcão, uma espada e talim de general.

O Sr. tenente-coronel Magalhães, como relator da commissão, depois de uma ligeira, porém, expressiva allocução, entregou ao mesmo Exm. Sr. general a referida espada, e, em acto continuo, leu o seguinte officio:

Provincia do Amazonas.—Cidade de Manáos, 19 de maio de 1873. Illm. e Exm. Sr.—O commandante e officiaes do corpo provisorio desta provincia, representados na commissão abaixo assignada, applaudindo sinceramente a promoção ao posto de brigadeiro a que foi V. Exc. elevado por decreto de 28 de dezembro do anno proximo passado, e, desejando dar a V. Exc. um solemne testemunho do alto apreço em que tem as eminentes qualidades que ornam a pessoa de V. Exc., sobre tudo o espirito de justiça que sempre precedeu os actos de V. Exc. no exercicio do importante cargo de commandante das armas desta provincia; resolveram offerecer a V. Exc. a primeira espada e talim de general, demonstração que estando a quem do incontestavel merecimento e bravura militar de V. Exc., nenhum outro valor póde ter se não o de significar o desempenho de um dever, que o commandante e officiaes do corpo provisorio, tem, de reconhecer o muito encarnado na pessoa de V. Exc.

Convictos aquelle commandante e officiaes, de que não é o alto valor do presente, que lhe dá o verdadeiro merecimento, e sim a espontaneidade e sinceridade que o acompanha, contam que V. Exc. se dignará de aceitar a sua insignificante offerta, que será apresentada a V. Exc. nessa capital pelos nossos irmãos d'armas os Illms. Srs. tenente-coronel Joaquim José de Magalhães, major Augusto Rodrigues Chaves e capitão de commissão Guilherme de Barros Vasconcellos; encarregado tambem pela commissão abaixo assignada de reiterar os seus protestos de profundo respeito á pessoa de V. Exc., a quem Deus guarde. — Illm e Exm. Sr. general João do Rego Barros Falcão. — Assignados, Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, Manoel Ferreira dos Anjos, Antonio Luiz Coêlho, José Pereira da Silva Junior e Joaquim Manoel Braga.

O general Barros Falcão, aceitando a espada que lhe offereceram o commandante e officiaes do corpo provisorio de guardas nacionaes do Amazonas, proferio um discurso no qual manifestou o quanto se achava penhorado por tão sincera prova de amisade que davam esses briosos officiaes; promettendo jámais olvidar-se de ter servido com militares que tanto honram a classe a que pertencem.

Vapores esperados.—De 3 a 4 do corrente, o vapor inglez *Illimani*, de Calhão e escalas; de 4 a 5, o vapor brasileiro *Dantas*, da Bahia e escalas; de 5 a 6, o vapor inglez *Cotopaxi*, da Europa; e de 7 a 8, o vapor francez *Mendoza*, da Europa.

A fragata «Filomena».—O *Mercurio*, de Valparaizo, diz ter sido encontrado á beira do mar um frasco perfeitamente tapado com uma composição de ambar e lacre. Esse frasco continha uma carta, ou antes uma dessas tristes despedidas, que em caso de naufragio os maritimos confiam ás ondas. A carta, escripta em francez era assim concebida:

« A bordo da fragata *Filomena*, e a 200 milhas, pouco mais ou menos, da terra do Fogo.

« Beltran Duguesclin, cidadão francez, commandante da dita fragata.

« Em consequencia de um forte vento sul que a desmastreou, quebrando primeiro o mastro grande e destroçando em seguida o resto do navio, de toda a guarnição, só eu, meu segundo e dous marinheiros ficamos vivos. Todos os outros pereceram de fome e séde, e de hoje para amanhã deixaremos tambem de viver, sepultando-nos o immenso abysmo que temos sob nossos pés.

« O navio é dos Srs. Lamenais Dabreuil & C., de Toulon; iamos para S. Francisco com um valioso carregamento de mercadorias.

« Se alguem, por casualidade, encontrar este aviso faça-o publicar pelo amor de Deus, para que a noticia chegue ao conhecimento dos referidos Srs. Lamenais e á minha querida M., rua de Dernicur n. 328, em Toulon. »

Rendimentos.—No mez de junho arrecadaram as seguintes estações fiscaes:

Alfandega	714:167$687
Capatazia	13:714$617
Recebedoria de rendas geraes	57:039$128
Consulado provincial	149:212$285

Concurso.—Com o prazo de 4 mezes contados do 1° do corrente, acha-se á concurso o provimento vitalicio da cadeira de grammatica e lingua nacional, do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito.

Junta medica.—Deve realisar-se amanhã, ás 11 horas do dia, a reunião da junta medica de saúde, para a inspecção dos officiaes e praças da guarda nacional do municipio do Recife, que isso requereram.

Missas funebres.—Hoje, ás 7 horas da manhã, devem ser celebradas missas pela alma do finado tenente Clemente Franciho Tavares, por ser esse o dia do 1° anniversario do seu passamento.

Outras missas.—Terão lugar amanhã, pelas 7 horas do dia, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, as do setimo dia pelo prematuro passamento da joven esposa do Sr. Manoel José Carneiro Pinto, que, para assistil-as, convida seus parentes e amigos.

Máo visinho.—Moradores da rua de Marcilio Dias, proximo ao largo do Livramento, se nos queixam do incommodo que soffrem com os latidos e envestidas de um cão, do morador d'uma das primeiras casas dessa rua, além do susto e risco que corre quem tem a infelicidade de pretender penetrar na escada do sobrado. Chamamos para isso a attenção do Sr. fiscal.

Congresso Litterario.—Amanhã (3 do corrente) deve haver sessão ordinaria desta sociedade. Ordem do dia: 1ª parte. - Continuação da discussão da these *O que é a sociedade, e qual o seu fundamento?* 2ª parte.—Discussão da seguinte these, cujo desenvolvimento compete ao Sr. Silva Marques: *A mentira será ou não licita?*

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:—pessoal da policia, consignação de officiaes do exercito e outros, officiaes reformados, recebedoria, correio geral e empregados da estrada de ferro.

Navio encontrado.—O patacho inglez *Guide*, procedente da Terra-Nova, no dia 21 de junho ultimo na lat. 2° 32' norte, long. 26 West communicou com a galera ingleza *Apsilon* de Sivansea para Valparaizo: tudo ia bem a bordo.

Sedulas falsas.—Foi mais recolhido a casa de detenção como indiciado em crime de dinheiro falso, recentemente descoberto, João José da Cruz Siqueira.

Foi preso.—Está em poder da lei Henrique Vianna da Paz, que no domingo ultimo assassinou uma mulher de nome Tranquilina Anna do Espirito Santo, na travessa das Barreiras.

Tiro mortal.—Com um tiro de clavinote José Felippe de tal matou Estevão de Salles Leão, no lugar denominado Tiuma do termo de Itambé, ás 9 horas da manhã de 1 do mez de maio ultimo. O delinquente conseguio evadir-se.

De investigações a que procedeu a policia sobre este acontecimento, é de presumir que fosse o portuguez José Joaquim Pereira de Campos o mandante de tal attentado.

Homicidio.—A's 4 horas da tarde do dia 19 de maio ultimo, Vicente Ferreira da Silva, conhecido por *Bahé* e seu filho Manoel Ferreira da Silva assassinaram barbaramente a Manoel Soares da Rocha em terras do engenho S. João do districto de Caricé, do termo de Itambé.

Folgamos em noticiar que desta vez foram os criminosos presos em flagrante.

Roubo.—Os ladrões foram á taverna de Joaquim Barbosa de Oliveira, sita á rua de Luiz do Rego, do districto de Santo Amaro das Salinas, e conseguindo forçarem uma das portas, nella penetraram, roubando-a na quantia de 30$000 e em alguns generos.

Peior podia ter sido ao dono: agora é prevenir-se melhor.

Foco epidemico.—Moradores da travessa da rua Duque de Caxias queixam-se-nos de que os apparelhos da companhia Recife Drainage nesta localidade se acham desde o n. 8 até 16 a ensoberbecer de materias fecaes, com grave incommodo delles; e que não obstante as repetidas reclamações á referida companhia, esta dá como pretexto ser o entupimento no estabelecimento n. 8, que se acha fechado. E não haverá remedio senão asphixiarem-se a força de tão agradavel aroma? Cremos que não.

Loteria.—A que se acha á venda é a 57.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 8.

Leilões.—Conforme está annunciado, effectuará o agente Pinto o leilão de moveis, louça, vidros e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 6. Os senhores arrematantes tomarão conta de seus lotes findo o leilão, por se fazer preciso entregar as chaves do armazem no mesmo dia, por estar alugada.

— Amanhã effectuará o mesmo agente, segundo o seu annuncio inserido no lugar competente, o de candieiros, sobresalentes para os mesmos, figura de bronze para jardim e muitos outros artigos, no armazem da rua do Imperador n. 45.

— Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia o leilão de dous bilhares com todas as pertenças, moveis, louça e mais objectos de hotel, na rua do Barão da Victoria n. 48, sobrado.

Passageiros.—O vapor americano *South America*, vindo do Rio de Janeiro, trouxe os seguintes:

Major Alexandre Wood, Georgiano Gordon Wood, 1° tenente da armada Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, Francisco Ferreira Martins e Joaquim Fernandes Moreira.

— Sahiram para os portos do norte no mesmo vapor:

Dr. Nunes da Costa, Candido L. de Souza e sua senhora, e José Ferreira.

Casa de detenção.—Movimento do dia 30 de junho de 1873:

Existiam presos 371, entraram 4, sahiram 14, existem 361. A saber:

Nacionaes 242, mulheres 8, estrangeiros 41, escravos 57, escravas 13.—Total 361.

Alimentados a custa dos cofres publicos 284.

— Movimento da enfermaria do dia 30 de junho de 1873.

Teve baixa:
Luiz de França Junior—soluços.
Teve alta:
Vicente, escravo de Manoel Tinôco.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de junho:

Samuel, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Poço; tisica pulmonar.

Raymundo, liberto, Pernambuco, 15 mezes, Boavista; rochitono.

Antonio Victorino de Mello, preto Pernambuco, 96 annos, viuvo, Boavista, asylo; velhice.

Theodora Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, casada, Santo Antonio; assassinada.

Miguel dos Santos Ferreira, pardo, Pernambuco, 73 annos, casado, S. José; bronchites.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DO 1° DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Araujo Jorge, Neiva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Concederam soltura ao paciente Antonio Alves da Silva.

Appellações civeis.

Do Recife. - Appellantes Henry Gibson e outros, appellados William J. Lendsay e outros. — Confirmada a sentença.

Appellante Rufino por seu curador, appellada Felismina Christalina da Silva - Desprezados os embargos.

Appellante Francisco Antonio Alves Mascarenhas, appellado João Athanazio Botelho. —Desprezados os embargos.

Appellante D. Clara Sophia Fenton, appellados herdeiros de João Simão de Almeida.—Desprezados os embargos.

Appellante Vicente Joaquim Pereira Maior, appellado José Caetano de Medeiros.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante Francisco Berenguer C. de Andrade, appellado Candido José Barboza Romanzeira.—Confirmada a sentença.

Do Icó. - Appellante José Pedro Alves da Silva, appellado o escravo Manoel, por seu curador.—Confirmada a sentença.

Da villa de Sant'Anna.—Appellante José Gomes da Silva, appellado Florindo de Jesus e Silva.—Mandou-se ao curador geral.

Da Imperatriz.—Appellante Marcolino Barboza de Miranda, appellado Manoel Pedro de Oliveira.—Não se tomou conhecimento.

Dia de apparecer.

Do juizo municipal da Imperatriz. — Appellado Joaquim Alves da Silva, appellante Francisco Carlos de Araujo. —Julgou-se dezerta a appellação.

Aggravos de petição

Aggravante José Luiz Alves Ferreira. Relator o Sr. desembargador Neiva. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Regueira Costa. —Deram provimento.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito de Garanhuns, recorrido João Pereira da Silva Mello. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Doria, Araujo Jorge e Regueira Costa. —Improcedente.

Appellações crimes.

De Caruarú.—Appellante Antonio José Corrêa, appellada a justiça.—Improcedente.

Da Imperatriz. —Appellante o juizo, appellado Joaquim Corrêa de Araujo. —A novo jury

Appellante o juizo, appellado José Thomaz de Farias. —Improcedente.

De Serinhaem.—Appellante o juizo, appellado Pedro Corrêa da Silva. —A novo jury.

Da Granja.—Appellante José Ricardo Dourado, appellada a justiça.—Improcedente.

De Itambé.—Appellante Lourenço de Barros Bezerra Cavalcanti, appellada a justiça. — A novo jury.

De Patos. —Appellante o juizo, appellado Joaquim Ignacio dos Santos. —A novo jury.

Do Recife.—Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Antonio Pereira da Silva —Improcedente.

Appellante Francisco Marques da Silva Mendes, appellada a justiça.—Confirmada.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Appellações civeis.

Do Recife. Appellante D. Hortencia Anna Alves Ferreira, appellados José Melchiades Bezerra da Silva Costa e sua mulher.

De S. João.—Appellantes padre Paulino Villar dos Santos Barboza e outros, appellados Lidio, Luiz e outros por seu curador.

De Olinda.—Appellante José Gonçalves Torres, appellado Felippe Manoel de Christo Leal.

Da Victoria.—Appellante Gonçalo José de Barros, appellados José Jeronymo de Mello e outros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante Tristão Francisco Torres, appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo; appellante João Antonio Gomes Guimarães, appellados Antonio da Cunha Soares Guimarães e a interdicta sua mãi.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de Inhamuns.—Appellante o juizo, appellado João Gonçalves Vianna.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellação crime.

Appellante Joaquim Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel.

Appellantes Roberto Caroll e outros, appellados João Caroll e sua irmã.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Pombal.—Appellante o juizo, appellado Pedro Bezerra de Brito.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellada Maria Rita Paes Barreto.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Horacio, escravo.

De Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado Valerio Corrêa de Mello.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Da Parahyba. - Appellante o juizo, appellado Firmino Francisco de Oliveira.

Da Imperatriz.—Appellante o promotor, appellado vigario Domingos Pereira de Oliveira.

De Cajazeiras.—Appellante o juizo, appellado Gabriel Ribeiro dos Santos.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellados Adelpho Manoel da Silva e Manoel da Rocha.

Do Rio Grande do Norte - Appellante Clementino Ferreira Linhares, appellada a justiça.

Do Cabo. Appellante o juizo, appellado João Guilherme da Costa.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações civeis.

De Mamanguape. Appellante Raymundo Francisco da Costa Travassos, appellado Romão Lopes da Costa.

Da Imperatriz. - Appellante Felippe da Cunha Lima Vataraca, appellado Manoel Joaquim Duarte Guimarães.

Do Recife. - Appellante D. Clara Sophia Fenton, appellados viuva e herdeiros de João Simão de Almeida.

Do Sobral. - Appellante Domingos Gomes da Frota, appellado Felippe Gomes da Costa.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Antonio Corrêa da Silva; appellante o juizo, appellados Antonio Cordeiro do Rego e outros.

Granja. - Appellantes José Ricardo Dourado e outros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Francisco escravo.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife. - Appellante José Antunes Guimarães, appellada a companhia dos trilhos urbanos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellante Bento Augusto da Silva, appellada D. Maria Ricarda de Souza Rego.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Recife.—Appellantes Tasso & Irmão, appellado João Vasco Cabral.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Do Recife.—Appellantes Joaquim José Baptista e sua mulher, Appellado Francisco da Silva Rego.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante Domingas Maria da Conceição, appellada D. Maria d. C. Soares Brandão.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Appellante Manoel Zeferino de Salles, appellados Bartholomeu & C.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Traipú.—Appellante Frederico Diniz Bemvindo, appellada a justiça.

Da Imperatriz. - Appellante o juizo, appellados José Thomaz de Faria e outro.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Icó. Appellante João Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

De Agua Preta. — Appellante Manoel Mathias Bezerra, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do Buique. - Appellante Manoel Feitosa dos Santos, appellada a justiça.

De Camaragibe.—Appellante João Francisco de Almeida, appellada a justiça.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Ipojuca.—Appellante o juizo, appellado José Joaquim da Conceição; appellante Feliciana Maria da Rocha, appellado José Joaquim Duarte.

De Campina.—Appellante o juizo, appellado José Mendes de Lima.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Recife.—Appellante Marianno Jacintho dos Santos, appellado Pedro Pereira Lemes.

De Cascavel. — Appellante Raymundo Estevão Rodrigues, appellada a justiça.

De Pão d'Alho.—Appellante o juizo, appellados Joaquim José de Menezes e outro.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De S. João do Principe. — Appellante Maria Vicencia de Oliveira, appellado Antonio Alves Feitosa.

Do Bonito.—Appellante Felix Justino Corrêa de Miranda, appellada a justiça.

De Pesqueira. — Appellante o juizo, appellado José Alexandre de Carvalho.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente o juizo de direito do Recife, recorrido João Constancio da Silva Neves.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente o juizo de direito do Recife, recorrido João Antonio Ciriaco.

Ao Sr. desembargador Doria:

Recorrente o juizo de direito do Bonito, recorrido João Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Recorrente o juizo de direito de Nazareth, recorrido Antonio Lopes de Mello.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Recorrente o juizo de direito do Ipú, recorrido José do Carmo Ferreira Chaves.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 1/4.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 30 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e os Srs. deputados Olinto Bastos e Candido Alcoforado e supplentes Sá Leitão e Pereira Cascão, faltando o Sr. desembargador Accioli, por incommodo de saude, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 26, com a rectificação de haver sido reformada a sentença appellada no feito entre partes:

Appellante Ivo Antonio de Andrade Luna, appellado Vicente Leopoldino de Mendonça.

ACCORDÃOS.

Assignaram os que foram proferidos na sessão de 26 nos tres seguintes feitos:

Appellante Ivo Antonio de Andrade Luna, appellado Vicente Leopoldino de Mendonça; appellantes embargantes Rocha Leal & C., appellado embargado Gonçalo Alves da Silva; appellantes embargantes Wilson Rowe & C, appellado embargado João Carrere.

JULGAMENTO

Juizo especial do commercio.—Appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellado o barão de Bemfica. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Candido Alcoforado.—Foram desprezados os embargos.

ADIAMENTOS.

Em consequencia do não comparecimento do Sr. desembargador Accioli, não poderam ser julgados os seguintes feitos:

Appellante embargante Manoel Nunes Parreira, appellados embargados Corga & Irmão; appellante João José de Carvalho Moraes, appellados Jaymes Enéas Gomes da Silva, Jeronymo Delsuc e D Ursula Cordolina da Rocha Miranda; appellantes appellados o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, appellados appellantes os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, e os herdeiros de Luiz Amavel Dubourcq e sua mulher; appellantes appellados a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva; appellante embargante Maria Adelina de Mello, appellados embargados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.

SUSPEIÇÃO.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente averbou-se de suspeito para o julgamento da appellação acima mencionada, entre partes:

Appellante João José de Carvalho Moraes, appellados Jaymes Enéas Gomes da Silva, Jeronymo Delsuc e D. Ursula Cordolina da R. Miranda; bem como nos autos de aggravo entre partes: aggravante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, aggravada a directoria da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio. — Aggravante Horatius James Cannann, aggravados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Aggravante Manoel Pereira Magalhães e seus filhos, aggravado o barão de Mercês.

O Exm. Sr. desembargador Silva Guimarães negou provimento.

PROTESTOS DE LETRAS.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 28 do mez corrente, sob o n. 2,868; e o escrivão Alves de Brito a 25 do dito mez, sob o n. 2,718.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ceará.

Fortaleza, 12 de junho de 1873.

Quem ler os jornaes da opposição ao Exm. Sr. Oliveira Maciel por certo dirá que o Ceará se acha debaixo da maior pressão possivel de um presidente que governa sem lei.

Mas para conhecer a falsidade de toda essa gente, basta primeiro attender que um redactor sem principios não é um partido, e segundo reparar que não se lê nelle mais que uma declamação.

O que custa fazer uma enfiada de palavras vasias de factos, e armar assim uma accusação aerea, com uma vehemencia propria de quem vê alienar-se-lhe as sympathias da gente que lhe pode servir de escada para trepar onde por si não pode chegar?

Só custa não ter pejo de escrever todas essas inepcias e falsidades á face do publico que ri-se dos escriptos, e admira-se dos escriptores sem freio algum nem da lei divina e humana nem do sentimento da propria dignidade.

Em nossa opinião esses homens tres ou quatro que fazem na imprensa uma grita selvagem, se não se fazem violencia em escrever taes cousas, porque já não sentem nem o remorso, nem a vergonha de seus escriptos, riem-se do que elles mesmos dizem, ou antes riem-se de si mesmos, dizendo lá comsigo:

As palavras e não os factos são as balas da nossa mosquetaria contra a primeira autoridade. Não importa que os partidos estejam distrahidos em seus afazeres na paz e na tranquillidade de que gozam.

Façamos vento rijo até produzir tempestade que cause naufragio, porque então virão todos á praia colher os despojos. Vá lá seja o que for.

A opposição ao Exm. Sr. Maciel, presidente illustrado, justo e energico, que tem repartido o pão de ló, em maior quantidade com os adversarios, como se tem demonstrado, e que o tem feito muito de proposito para dar pelos factos desmentido solemne a taes escriptos; esta opposição não tem consciencia nem pejo do que diz.

Se esses jornaes da opposição contra S. Exc. não mentissem contra elle, não teriam que escrever.

Para escrever pois contra o Exm. Sr. Oliveira Maciel, é preciso ou dizer a verdade, e a verdade é o mais pomposo elogio de S. Exc., ou mentir como mentem, e se mostram todos os dias, sem que o desmentido diario lhes faça mossa, como o martello, que já não amassa mais a bigornia.

Os partidos não se importam com o que elles escrevem, e se assignam os jornaes é porque o mentir publicamente, e sem pejo é cousa extraordinaria, e todo o mundo gosta de ver cousa extraordinaria.

Ninguem, por exemplo, sahirá de casa para ver um homem de estatura ordinaria, mas para ver um gigante todo o mundo correrá.

E' esta somente a razão porque esses jornaes têm assignantes.

Os partidos não se importam; porque os partidos levam-se pelos principios e não pelas descomposturas.

Esses jornaes descompoem e não discutem um só principio; por isso estão sós.

O Exm. Sr. Maciel é tyramnó com elles; porque ou não os lê, por já saber o que elles escrevem, sempre n'uma só e mesma corda como o sineiro, que não muda o toque; ou se os lê, ri-se a bom rir, dizendo:

São tão nescios que nem sabem mentir.

(Da *Constituição.*)

A banca-rota.

A Provincia de hoje, no seu empenho de duestar e calumniar os seus desaffectos, inventa uma falsidade que convém de prompto contestar.

Não estão os coires publicos em estado de banca-rota. Isto não passa de phantasia, de um espirito caviloso, que é nesta cidade bem conhecido.

E' inexacto que houvesse sido nomeada commissão alguma para examinar o estado dos cofres. Tambem é inexacto que tenha de haver suppressão dos vencimentos dos empregados publicos.

A renda dos mezes de maio e junho deste anno tem sido superior á de iguaes mezes do anno passado. E se neste anno a despeza ordinaria foi feita sem inconvenientes até os ultimos mezes do exercicio, como não o será actualmente, tendo a renda sido maior, e tendo passado saldos de uns para outros mezes?

O que de mais occorre é o pagamento de cento e tantos contos ao Banco do Brasil. Para este fim ainda ha no mesmo banco duzentos contos em ser. E quando esta quantia não existisse, as caixas de depositos ainda teem mais de tresentos contos, e com ella poder-se-hia contrahir um emprestimo em casos apertados.

A' vista disto póde estar a *Provincia* tranquilla, sendo em todo o caso conveniente que não se deixe levar pelas informações do mentiroso que a informou sobre o estado da thesouraria.

Informações desta ordem só poderia dar certo garimpeiro politico, que anda desapontado pelo desprezo que o opprime.

Se não fôra um homem de má fé, pedir-lhe-hiamos o seu nome para dar-lhe a resposta de cavalleiros; como é um ente vil, que va seu caminho até até que o mundo o ensine e corrija.

O Sr. barão de Villa Bella.

III

Nos dous artigos precedentes apreciamos a carta do Sr. barão de Villa Bella na parte que se referia aos acontecimentos dos dias 14 e 16 de maio; hoje, para concluir, tomaremos em consideração o quanto de aggressivo, insolito e pessoal contém em relação ao Exm. Sr. commendador Lucena.

As expressões contidas e proprias dos que procuram diminuir o máo effeito de actos condemnaveis, empregadas para descrever os primeiros acontecimentos, e o modo quasi equivoco e incerto com que tratou dos ultimos, tiveram desenvoltura na parte, em que o Sr. barão propoz-se a aquilatar o merecimento e caracter de S. Exc.

A tibieza do homem culpado, ou que não repousa perfeitamente tranquillo em sua consciencia, substituio-se pela explosão de um odio concentrado, de um rancor quasi selvagem!

O Sr. barão não se limitou a doestar o Exm. Sr. Dr. Lucena em relação aos acontecimentos citados; foi muito adiante, revolveu o passado, e pedio armas emprestadas a calumnia para atacar e molestar um desaffecto, a quem não perdoou, nem perdoará nunca a nobreza, altivez e sobranceria com que triamphou de sua sanha feroz.

Eram apenas 6 annos passados, e os papeis estavam trocados, o Exm. Sr. Dr. Lucena, occupava e honrava a cadeira de que o Sr. barão usou e abusou!

A irritação e contrariedade do illustre aristocrata, subio de ponto. O Exm. Sr. Dr. Lucena foi, como nenhum outro presidente havia sido, tomado em sua administração a bayoneta calada e como os seus actos, sempre dictados pela justiça e moralidade escapavam a censura, sobre sua pessoa recahiam os ataques.

Veio afinal o mez de maio, e com elle vieram os acontecimentos de 14 e 16. O Sr. Villa Bella assanhou-se, e, por um falso supposto, entendeu que era chegado o caso do leão da fabula, apresentou-se e, qual outro Breno, atirou o seu nome em uma carta, contando que assim daria a ultima de mão ao Exm. Sr. presidente!

Enganou-se. O espirito inervado pelo odio e pela raiva desvairou-se, e a sua carta perdeu tudo, porque não a presidio a verdade, o criterio e o comedimento que não se dispensa ao homem qualificado e de bem.

Achando pouca a qualificação de leviano, caviloso e redicalo, consignou em sua carta mais este periodo, com a penna molhada em fel e o coração transbordante de odio:

« Atropellou, ou antes, esqueceu todas as prescripções legaes, para dar largas ao seu caracter violento e bilioso. E' o mesmo delegado do Ouricury, commettendo actos inqualificaveis, forçando um conselho de jurados a condemnar uma mulher; é o mesmo juiz municipal de Goyanna, violando o segredo das cartas e promovendo a conflagração d'aquella cidade; é o mesmo chefe de policia do Ceará transpondo todas as raias da prudencia e da circumspecção. E a um moço destes precedentes incumbem a administração desta provincia! »

Os importantes serviços que com admiravel coragem e dedicação prestou, com riscos e sacrificios, o Exm. Sr. Dr. Lucena como delegado do Ouricury, que tão applaudidos foram na época propria, a raiva do Sr. Villa Bella cuidou poder deprecia-los, passados 13 annos!

Não o conseguirá. Elogiado S. Exc. pelo orgão do partido liberal do Ceará, louvado por todas as autoridades superiores da provincia, uma voz se quer, no meio dessa unanimidade de approvação, não se ergueu desonante para negar a verdade.

O interesse contrariado, talvez excitasse o rumurejar surdo e o cochicho; mas não ousou apparecer a luz do dia.

Por tanto não sabemos em que fundamento assentará a calumnio-a asseveração do Sr. barão, de ter o ex-delegado do Ouricury forçado um conselho de jurados a condemnar uma mulher (não quiz dizer – uma criminosa.)

As contestações do Sr. Dr. Araripe, chefe de policia ao tempo em que era o Exm. Sr. Dr. Lucena delegado do Ouricury, e do Sr. Dr. Lacerda então juiz de direito n'aquella comarca, constituem um desmentido tão formal, que o Sr. barão deve sem duvida estar corrido da sua imprudencia, mas convém oppor-lhe outra contestação á qual não se atreverá balbuciar negativas. Ei-la:

« Illm. collega e Sr. – O relevante serviço que V. S. acaba de prestar, desempenhando por maneira tão distincta a espinhosa commissão de que fôra incumbido na comarca da Boa-Vista, não podia deixar de ser devidamente apreciado por S. M. o Imperador, que se dignou destingui-lo com o officialato da ordem da Rosa. Receba V. S. por isto as minhas sinceras felicitações e creia que sou com verdadeira estima e consideração.

« De V. S. collega attento venerador. – *Francisco Xavier Paes Barreto.*

« Rio, 7 de novembro de 1869. »

Ora, quem mereceu esta carta do ministro de marinha de então, pessôa que não tinha relações com o Exm. Sr. Dr. Lucena, póde hoje ser qualificado de violento e bilioso?

Entretanto o Sr. Villa Bella, em sua gana a tão distincto administrador, atraveu-se a lembrar o juiz municipal de Goyanna, e ergueu o espeço véo do passado em relação a um acto, que deve ser-lhe de eterna vergonha, que tão condemnado foi no parlamento e pelo governo do paiz e tão honrosamente julgado pelo tribunal da relação em favor do juiz perseguido!

Este acto é o praticado pelo presidente violento, partidario phrenetico e manivella imbecil, suspendendo um juiz intelligente, honrado e coberto de servicios a causa publica!

O tigre faz a victima e, ao ver-lhe o sangue, ruge e se infurece. Ha homens que tem os mesmos instinctos do tigre e a mesma fereza.

Não importa. O juiz municipal de Goyanna não teve no Sr. Villa Bella um obstaculo, teve uma escada para subir. Nisto está a sua gloria e a confusão do seu inimigo.

Como chefe de policia do Ceará, tão nobre e dignamente se houve o Sr. Dr. Lucena, e o seu conceito tanto se fortificou que a carreira administrativa, que nunca desejou, foi-lhe aberta, e elle instado para segui-la.

Tão notavel distincção o resalvará a todo o tempo das injustiças e arguições dos seus desafectos, não obstante em dous annos de exercicio do cargo de chefe de policia, não ter soffrido accusação alguma, e só depois que realisou a prisão de um criminoso importante, foi que a imprensa liberal se tornou desabrida.

E' porém, temeridade e arrojo o Sr. barão de Villa Bella arvorar-se em juiz, e suppor-se autorisado para julgar do merecimento e capacidade de quem quer que seja, e dar a entender que este ou aquelle não está bem collocado na cadeira de presidente desta provincia!

Em que conta se tem o Sr. barão, e o quanto se presume de si?

Fallem por nós o Sr. Dr. Godoy, liberal, e o seu honrado amigo Dr. Figueiredo, membro do directorio liberal:

« *O Sr. Godoy*: (em referencia ao Sr. de Villa-Bella).... E é a um homem de tão acanhada esphera, que se commette a presidencia de Pernambuco?... diz-se geralmente que o proprio expediente da presidencia é escripto por mão estranha. »

« *O Sr. Luiz Felippe*: – Está enganado. »

« *O Sr. Godoy*: – Quem não vê o accessor ir todos os dias ao despacho? »

« *O Sr. Souza Carvalho*: – Quem é o accessor? »

« *O Sr. Figueiredo*: – *E' o mesmo accesor da assembléa provincial!* ! !.... »

« *O Sr. Godoy*: – Sr. presidente, um homem, como este não póde receber a *homenagem de respeito devido a um presidente.* »

«E o Sr. Figueiredo apoiou essa proposição; como tinha apoiado a do accessor »

Se os seus proprios correligionarios fazem do Sr. barão tal juizo, como póde elle arvorar-se em competente para ajuizar do merecimento do Sr. Dr. Lucena, moço talentoso, illustrado e honestissimo?

Portanto deixemos que o Sr. barão se entenda com os seus honrados amigos. O Sr. Dr. Lucena será, como tem sido, cavalleiro e generoso, e se ao presidente que persegnio o juiz municipal de Goyanna—*perdoou por não saber o que fazia*—a quem dirigio a carta a que nos referimos—*perdoará porque não sabe o que assignou.*

25 de junho,

Sirius.

O bacharel Affonso d'Albuquerque.

Em um artigo inserto no jornal *A Provincia*, de 27 do passado, o Sr. bacharel Affonso, antigo companheiro do Sr. Thomé Madeira, por cujas provas de patriotismo ainda esperamos, pronunciou-se tambem a respeito dos factos de 14 e 16 de maio, e o fez como quem anda no mundo da lua

Era só o que faltava.

Fallaram sobre esses acontecimentos o Dr. de borla e capello (por decreto conservador) José Antonio de Figueiredo, o irmão cidadão Floriano, patriota firme, porque sabe que o lugar de escrivão é vitalicio, veio finalmente dizer a ultima palavra o diffuso e republicano infallibilista do papa.

Do tal engrollado, que fez o bacharel Affonso, conclue-se que elle não tem consciencia do que escreveu.

Quiz o Sr. bacharel trazer luz á questão, mas, infelizmente sóveio toldar mais a agua suja do Sr. Dr. Figueiredo e irmão cidadão Floriano de Brito.

O Sr. Dr. Figueiredo veio á imprensa declarando-se jesuita para dar um colorido de imparcialidade á sua historia; mas deitou tudo a perder, e principalmente quando disse que se alguma cousa se tivesse combinado no directorio a respeito dos factos de 14 e 16, elle iria denunciar á presidencia da provincia.

Nisto ninguem acreditou, porque o povo, que está a par de tudo, não acredita mais em sinceridade com atavios de leviandade.

O irmão cidadão Floriano, que de certo tempo a esta parte, deu para vender patriotagem, veio salvar o velho Figueiredo, mas peiorou ainda mais, porque assignou o artigo.

Veio, finalmente o infallibilista Affonso e perdeu completamente a *partida*, porque alem de ser já muito conhecido pelo seu *sensato* republicanismo, accresce que só faltou dizer que o que escreveu foi mandado e ensinado.

Esta população, porem, que conhece os tres campeões, nenhuma importancia deu a seus escriptos, porque tem comprehendido que esse liberalismo vendido nas praças publicas, é isca para pescar o poder.

Mas dos tres, o que fez figura tristissima foi o bacharel Affonso, e a refutação melhor que se pode dar ao aranzel do mesmo bacharel é recommendar a leitura do proprio aranzel. Tão bom está elle!

Eis ahi porque dizem que os negocios do bacharel Affonso são todos confusos!

Pois, o homem quer se metter a escrever o que elle não sabe e nem presenciou!

Sim; porque quem assistio aos factos de 14 e 16 não póde escrever o que no jornal *A Provincia*, publicou o bacharel Affonso.

O bacharel Affonso deu má copia de si o que publicou não o abona em cousa nenhuma.

De duas uma: ou o Sr. bacharel Affonso lá não esteve, no theatro dos acontecimentos, e escreveu inspirado pelo espirito santo de orelha, e em tal caso o bacharel fez uma figura tristissima, porque escreveu sem consciencia; ou esteve, e permitta que lhe digamos, na occasião dos factos o bacharel estava no mundo da lua, porque quem não andava passeando na lua, está muito longe do bacharel infallibilista.

Não se zangue bacharel Affonso, não ha remedio senão lhe dizermos: Ah, *Affonsus, Affonsus, quæ te dementia cepit!*

O Dr. já é tão conhecido que não o quer mais comprar......

Erratas principaes no parecer do Dr. Drummond que publicou este «Diario» de 29 de junho do corrente anno.

No § II, linha 11, onde diz—*gravidez do parto*—leia se *gravidez, e parto.*

No § IV, linha 26, onde diz—*illegetima*—leia-se *illegitima.*

No § V, linha 13, onde diz—*saluta*—leia-se—*soluta.*

No mesmo §, linha 20, onde diz—*justa nuptia*—leia-se—*justæ nuptiæ.*

No § VI, linha 7, onde diz—*quero*—leia-se—*opino.*

Perguntas importantissimas para os enfermos. – Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperarieis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida? Se uma grande e calamitosa inundação vos ameaçasse, porventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar? Por certo que não! Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho ou de uma dôr de garganta, isto poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma inundação. Cada um accesso do padecimento violento é um golpe que debilita e prostra vossa vida. Sêde pois prudentes e precavidos, contra o perigo, munindo-vos immediatamente do maravilhoso—Peitoral de Anacahuita de Kemp.—Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões, finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da phtysica confirmada, podem resistir á sua poderosa influencia curativa; o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.

Antonio Francisco Corga ao commercio.

Por ter de retirar-se d'qui por alguns mezes, e pretendendo seguir no primeiro vapor que houver em julho para a Europa, entende ser do seu dever dizer áquellas pessoas menos bem intencionadas que por conversas e outros meios tem pretendido deprimir seu credito e de seu irmão Manoel Francisco Corga Junior; bem como assim ás pessoas sensatas que de taes diterios tiveram conhecimento, para que estas afastem seu juizo, e possam fazer um juizo mais justo e aproximado á verdade, que: (Manoel Francisco Corga Junior foi caixeiro dos Srs. José Faustino de Lemos e de Francisco Alves Monteiro Junior, Antonio Francisco Corga foi caixeiro dos Srs. Vicente Ferreira da Costa e de Seixas, Azevedo & C., nesta praça.

Sem protecção, em nome da firma individual de Manoel Francisco Corga Junior, teve principio o negocio e as relações commerciaes que foram augmentando pela muita dedicação, até 31 de dezembro de 1867; nesta data a instancias do socio que parecia ser só solidario, foi substituida a firma individual pela de Corga Irmãos que ficou solidaria pelo activo e passivo, e assim continuaram até 28 de junho de 1872; obrigado pela pouca saude que aqui gozava, nesta data retirou-se para a Europa o socio Manoel Francisco Corga Junior, ficando este já desonerado por ter satisfeito todo o passivo, deixando constituido seu unico procurador a seu irmão e socio, para tratar da liquidação social, e dirigir o seu capital que já estava realisado na data que se retirava, e para todos os mais negocios posteriores.)

Desde 1857 o Manoel Francisco Corga Junior na condição de caixeiro fez por bem cumprir o seu dever, e o mesmo fez Antonio Francisco Corga; seus patrões todos existem, e ainda hoje o que elles foram, estes que o digam.

Na condição de negociantes, sempre satisfizeram palavra e tratos, e nunca lezaram minima fracção a seus credores; não a destes sem que com honra e de consciencia conteste?

A maior franqueza uzavam para com seus devedores, não lhes exigindo assignatura á sahida dos generos, e nenhuma duvida houve por tal motivo e se prejuizo por esta franqueza havia, era só para elles e não para os devedores; a juizo nunca foram devedores por seu chamado, sempre annuiram as concordatas para que não fossem motores de maiores prejuizos dos outros credores, evitando a mim, ao dissolvente e á familia os desgostos e a ruina; só os que estiveram nestas condições podem dizer, se será ou não verdade?

Infelizmente por muito que se faça para se andar bem direito perante a sociedade, os esforços feitos por muitos que sejam, a esta, parecem sempre poucos.

Tenho trabalhado para ser independente, e para ser util aos outros; muitas pessoas sabem que eu excedendo-me em condescenndencias e favores, de quasi todos estes tenho colhido mão pago, e alguns me tem sido bastante prejudiciaes e funestos! E das pessoas que sou credor de não pequena gratidão, é destas que me tem vindo os maiores desgostos.

Concluo pedindo, que, se alguem se achar credor da firma de Manoel Francisco Corga Junior ou da de Corga Irmãos, queira apresentar sua conta no Caes d'Alfandega n. 7 até o dia 3 de julho para ser paga, presumindo assim que aquellas firmas na data de hoje, só devem favores ao publico, e á generosa hospitalidade do paiz.

Outro sim, nesta data, nesta praça não tem debito algum a minha firma individual, mas quem se julgar credor póde tirar a conta e apresenta-la para ser paga.

Meus negocios continuam da mesma forma, sendo dirigidos daqui em diante por meus caixeiros, João Rodrigues de Figueiredo e Augusto Dias Vieira; no impedimento destes, os meus procuradores são os Srs. João Francisco de Souza e Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Pernambuco, 30 de junho de 1873.

Antonio Francisco Corga.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

PRAÇA DO RECIFE 1º DE JULHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão – da Parahyba 1ª sorte 9$500 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, hontem.

Algodão de Maceió 2ª sorte 8$800 por 15 kilos. posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Cambio – sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$.

Leal Seve
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	28:915$419

Descarregam hoje 2 de julho de 1873

Vapor inglez — *Zeline* — mercadorias para alfandega.

Brigue inglez – *Robert Anderson* — mercadorias para alfandega.

Barca norueguense – *Vevid*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Lúgar hollandez – *Solide* farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho inglez – *Guide* – bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Vapor nacional—*Giquiá*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Assú, hiate brasileiro *Deus te Guarde*, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 36 saccas, a Monteiro & Corrêa, 8 a Guimarães Irmão & C., 8 a M. S. Pontes, 20 á ordem, 71 a Marques Pinto.

Couros 31, a Perdigão Oliveira & C. Courinhos 6 molhos a Marques Pinto. Carnauba 11 barricas a J. M. Palmeira.

Sal 650 alqueires ao capitão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No patacho portuguez *Cautella*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 120 barricas com 55,584 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregou: J. B. Moreira 49 couros espichados com 343 kilos.

Para os portos do interior.

— Para Macáo, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: A. M. Duarte 3 barricas com 146 kilos de assucar refinado; Silva & Irmão 5 barris com 720 litros de mel; Faria & Filhos 2 barricas com 218 kilos de assucar mascavado; J. A. de Albuquerque 3 ditas com 186 ditos de dito branco e 1 casco com 240 litros de aguardente.; J. C. Figueira 66 taboas de louro. Para o Rio Grande do Norte, Fraga & Rocha 4 pipas com 1,920 litros de aguardente, 6 barricas com 376 kilos de assucar branco e 1 volume com 20 ditos de doce.

—Para Maceió, na barcaça *Assumpção de Maria*, carregaram: S. Junqueira & C. 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou: M. J. B. Cavalcante 1 barrica com 73 kilos de assucar branco.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE JUNHO DE 1873, COMPARADO COM O DE JUNHO DE 1872.

Verbas de receita	72	73
Taxa de embarque	489$100	211$000
Dita de desembarque	2:546$374	2:867$199
Dita de armazenagem	9:145$163	8:785$024
Dita de guindagens	376$000	408$600
Dita de alvarengas	300$800	391$6.0
Dita de pagagens	43$150	138$500
Dita de diversos	1:178$101	901$800
Total	14:080$038	13:714$023

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 30 de junho de 1873.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.

Conforme.—Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	461$299

VOLUMES SAHIDOS

Primeira porta no dia 1	32
Segunda porta	113
Terceira porta	214
Trapiche Conceição	452
	811

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1	3
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	2
No trapiche Conceição	1
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 . . .	1:974$014

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 . . .	7:219$109

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 1.

Rio de Janeiro e Bahia – 6 dias, vapor americano *South America*, de 2150 toneladas, commandante Tenklepangh, equipagem 64, carga mercadorias; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul – Brigue brasileiro *Rio Branco*, capitão João Gonçalves Reis, carga assucar e aguardente.

New-York por S. Thomaz e Pará—Vapor americano *South America*, commandante Tenklepangh, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente mez, vão novamente a praça no dia 10 de julho proximo vindouro, para serem arrematados a quem mais der, os impostos provinciaes das comarcas de Tacaratú e Flores, devendo os pretendentes habilitarem-se na sessão extraordinaria que para este fim terá lugar no sabbado 5 do referido mez de julho.

A base para arrematação é o preço primitivo com o abate de 10 per cento, que fica assim reduzido.

Flores, por anno	3:138$449
Tacaratú » »	1:973$169

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperapor, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de João Gonçalves de Souza Beirão, liquidatario da firma Beirão & Sobrinho, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio!—João Gonçalves de Souza Beirão, liquidatario da firma Beirão & Sobrinho, quer fazer citar a José Ferreira da Cruz, representante solidario da firma Ferreira Cruz & C., para fallar nos termos de uma acção ordinaria pela qual lhe pede a quantia de... 800$000 e os juros estipulados na lettra junta, saldo da quantia de 2:500$000 constante da mesma lettra sacada pelos mesmos Beirão & Sobrinho, e acceita por Guilherme Manoel Martins de Albuquerque, garantida pela referida firma Ferreira Cruz & C., sendo que por conta da mesma lettra recebeu o supplicante em 27 de novembro de 1869 1:000$000 em 8 de janeiro de 1870 200$ em 29 de março do corrente anno 300$000, e em 8 de abril 200$000.

Requer pois a V. S. se digne de o mandar citar para a primeira audiencia com a pena de revelia, sendo afinal condemnado n'aquella quantia e juros da lettra. O supplicante funda a sua acção na referida lettra. E porque o mesmo supplicado esteja ausente por ter embarcado para fóra do imperio depois da diligencia conciliatoria, ignorando-se para que lugar; igualmente á V. S. que justificada a mesma ausencia se proceda a ua citação por editos.

O supplicante deixa seu direito salvo, contra o acceitante Guilherme Manoel Martins de Albuquerque.

Pede a V. S. assim defira. E. R. M. Em 16 de junho de 1873. – Joaquim José da Fonceca.

Estava a dita petição sellada com o sello de estampil a de duzentos réis legalmente inutilisada na forma da lei.

Na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida, sim. Recife, 17 de junho de 1873. – Barros de Lacerda.

Em virtude deste meu despacho fôra a dita petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Rodrigues do Nascimento.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão, nelles proferi a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia do supplicado, a quem mando citar por editaes com 60 dias de prazo, affixados e publicados como é do estylo, para fins declarados na petição de folhas 2, custas ex-causa. Recife, 25 de junho de 1873. –Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito, e hei por intimado José Ferreira da Cruz, para que fique bem sciente de todo o expendido e compareça neste juizo dentro do prazo de 60 dias, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, 27 de junho de 1873.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi. Recife, 30 de junho de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional.

Faço saber a todos que este lerem, que no dia 11 de julho proximo vindouro se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, a parte do sobrado n. 64, sito na rua da Cruz do bairro do Recife, penhorado aos herdeiros do finado José da Rocha Paranhos, para pagamento do que deve á fazenda publica, e avaliada por um conto de reis.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 dias do mez de junho de 1873.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.

Pagará afinal duzentos réis de sello.—R. Barros.

Barros Wanderley.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 11 de julho proximo vindouro, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, se venderá em praça publica deste juizo uma casa terrea n. 20, sita no lugar dos Remedios, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, havendo uma outra casa annexa, dependente daquella, com 41 palmos de frente e 50 de fundo, com cozinha e cocheira, em solo proprio, com 280 palmos de frente e igual numero de fundo, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro para pagamento da fazenda nacional, e avaliada por 3:000$.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado aos 20 de junho de 1873.

Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi—Wanderley. Pagará afinal 200 rs. de sello.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidenta da provincia, de 25 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 3 de julho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes durante os exercicios de 1873 a 1876; servindo de base á arrematação o abate de 5 0/0 no preço das respectivas tabellas, offerecido pelo proponente Domingos Ferreira das Neves Guimarães,

Os pretendentes á esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de junho de 1873.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccianar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter á esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse cão patriotico, quão grandioso empenho. certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

Obras militares

A' 5 de julho, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação do encanamento preciso para dar escoamento as aguas pluviaes e servidas do quartel da Soledade; devendo nesse dia e hora serem alli apresentadas as propostas, em carta fechada.

O serviço, como se verá do orçamento que se acha na referida repartição, está calculado em 1:242$670.

Pernambuco, 28 de junho de 1873.

O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.

Maria Emilia.

Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.

Maria Ignez de Mello, filha de João Bezerra de Mello.

Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.

Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.

Eudocia.

Felippa.

Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.

Pergentina, protegida de Maria Hermenegilda Machado.

Sophia Maria da Conceição, exposta.

Maria da Paixão Siqueira, filha de Raymundo José de Siqueira.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo effectuado a arrematação dos chafarizes do Recife, Santo Antonio e Monteiro, no dia annunciado, por não ter apparecido numero sufficiente de concurrentes, resolveu a administração leva-los novamente a praça marcando o dia 8 do corrente para tal fim, que deverá ter lugar no escriptorio da companhia á rua do Cabugá n. 16, onde serão recebidas propostas, devendo ficar certo os Srs. que pretenderem arrematar, que serão recebidas propostas, não só em relação aos chafarizes dos bairros do Recife e Santo Antonio, englobadamente como por cada chafariz de ditos bairros alargando desta forma o circulo de arrematação; as bases abaixo servirão para os chafarizes englobadamente, e quanto a cada um delles particularmente, a arbitrio dos proponentes, resolvendo a administração conforme julgar razoavel.

Bases sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.	
Dito da rua da Cruz.	
Dito da rua do Brum.	
Dito do Forte de Mattos.	19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.	
Dito do largo do Paraiso.	
Dito de largo de Pedro II.	
Dito da rua do Sol.	
Dito da rua da Concordia.	25:000$000

MONTEIRO.

Chafariz dessa povoação.	180$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 1 de julho de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Commande superior.

Tendo sido transferida para o dia 3 de julho proximo vindouro a reunião da junta medica de saude, convocada para o dia 20 do corrento mez, manda o Illm. Sr. coronel commandante superior interino dar sciencia disso aos senhores officiaes que requereram ser inspeccionados e convida-os a comparecerem nesta secretaria no referido dia 3 de julho ás 11 horas da manhã.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 27 de junho de 1873.

O secretario geral interino,
José Marcelino Alves da Fonceca.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 3 de julho proximo futuro a arrematação do sitio dos Remedios adjudicado á fazenda provincial pela quantia de 3:750$000, por quanto vai á praça.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Subdelegacia de Santo Amaro das Salinas 1º de julho de 1873

Acha-se recolhida nesta subdelegacia uma trave que foi apprehendida em mãos de pessoas que procuravam vende la por preço inferior ao seu valor: quem se julgar com direito a mesma, compareça, afim de recebe-la depois de dar os signaes certos e pagar as despezas de conducção e annuncios.

O subdelegado
Francisco Pacheco Soares.

ATTENÇÃO

O procurador da camara municipal da cidade de Olinda, abaixo assignado, previne que o terreno anesgado no caminho que vai para S. Francisco desta mesma cidade, onde se acha edificada uma mei-agua que se acha annunciado para ser levado em hasta publica pelo respectivo juizo, é propriedade da mesma camara, que fôra aforado á extincta irmandada de S. João; achando-se nas mesmas condições a propriedade no lugar da Enceada-grande, que pertenceu antigamente a Cosme José Guedes, e hoje a José Roberto do Espirito Santo, que tambem se acha em praça por execução da fazenda.

Olinda, 28 de junho de 1873.

José Marcolino da Fonseca Manguinho.

Commando das armas.

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas está autorisado pela presidencia a contratar um facultativo para o serviço do presidio de Fernando, o qual deverá seguir para alli no dia 4 do corrente.

Os Srs. facultativos que se quizerem prestar a este serviço, terão a bondade de comparecer no quartel general para se levar a effeito o contrato, sob as condições que lhes serão presentes.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 1 de julho de 1873.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Tenente-coronel secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que em virtude da deliberação do Exm. Sr. presidente da provincia, contrata de novo em 3 de julho proximo vindouro, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre findo em setembro do corrente anno, de pão e bolacha para os navios da armada e estabelecimentos de marinha; assim como promove de igual fórma e no mesmo dia, a compra de 300 kilogrammas de graxa do Rio Grande, e 150 ditos de estopa de algodão, para provimento do almoxarifado.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 28 de junho de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 3 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar n. 24.	252$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45.	200$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	220$000
Idem n. 32.	134$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8.	243$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea de 26.	121$000
Rua de Hortas.	
Sabrado n. 94.	601$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Imperador.	
Primeiro andar do sobrado n. 81 .	300$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	240$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	152$000
Idem n. 20.	152$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 103	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 24 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

De conformidade com o que resolveu a junta administrativa desta santa casa em sessão do dia 26 do corrente vai a praça todo o predio da rua do Imperador n. 81, tomando-se por base a quantia de 1:601$000, maior preço offerecido.

Os interessados poderão comparecer para o fim indicado na sala das sessões da mesma junta pelas 3 horas da tarde do dia 3 do mez de julho, devendo ficar scientes de que além da renda, terão de pagar a importancia do premio do seguro, e a dos apparelhos e annuidades da companhia de limpeza publica.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 30 de junho de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Quarta-feira 2 de julho.

Espectaculo em festejo para solemnisar o anniversario da Independencia da Bahia, e dedicado pela empreza a todos os bahianos residentes nesta cidade.

PROGRAMMA:

A orchestra, pelo maestro F. Colás, executará o

Hymno nacional

Seguindo-se a terceira representação do excellente e muito bem aceito drama em 1 prologo e 5 actos:

A ESTATUA DE CARNE

sendo o papel da protogonista desempenhado pela artista

Manuela Lucci.

Terminará o espectaculo com a 3.ª representação da muito jocosa comedia em 1 acto:

REDE PARA NOIVOS.

Principiará ás 8 1/2 horas.

O theatro achar se-ha decentemente decorado e uma banda marcial executará no salão escolhidas peças de musica.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia.

Pretendo seguir com muito brevidade o palha-

bote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

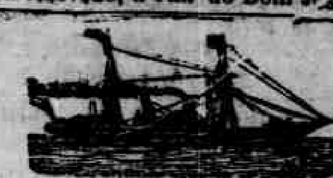

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Para Maceió, Penedo, [illegible], Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 a 6 de julho o vapor *Dantas*, commandante Peres, o qual seguirá no dia seguinte ao de sua chegada para os portos acima.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Mendoza*, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI,

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de julho, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, via Lisbôa, para onde recebe passageiros e carga.

N. B Os vapores desta companhia receberão tambem passageiros para Bordeaux, por mais

£ 5 para 1ª classe }
» 3.10 » 2ª » } Além do preço da passagem de Liverpool.
» 2 » 3ª » }

Os passageiros de Bordeaux podem desembarcar em Lisbôa ou Liverpool e a companhia obriga-se a pagar-lhes as passagens de qualquer destes portos para Bordeaux.

As despezas porém, em Lisbôa ou Liverpool, durante o tempo da espera, serão feitas à custa dos passageiros.

De Liverpool para Bordeaux, sahe um vapor todas as quartas-feiras, o qual atraca aos vapores desta companhia para receber passageiros e bagagens.

Os passageiros que desta sorte seguirem para Bordeaux, tem a vantagem d'alli não fazerem quarentena: os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

O PAQUETE

COTOPAXI.

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico para onde receberá passageiros e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

AVISO

A carga que estava a bordo da *Georgiana* para a Bahia foi transferida para o *Garibaldi*, que deve seguir em poucos dias; e para o Rio Grande do Sul fica a carga o *Georgiana*: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Pará.

ROCHA:

Este navio recebe alguma carga a frete, que resta a engajar: a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Pela thesouraria provincial se faz publico que, do dia 3 do corrente em diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes vencidos no mez de junho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de julho de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia: a tratar com Tasso Irmãos & C.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho *Cardia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Leilão

DE

um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 cama de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 toucador, 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 guarda louça, 2 duzias de cadeiras avulsas, 1 thear, 1 moinho grande, 1 mesa de sofá, jarros, vaso louça para chá e jantar, e outros muitos objectos que serão vendidos

Por intervenção do agente Pinto
ao correr do martello.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6

HOJE

CONDIÇÃO.

O leilão principiará as 10 horas.

Os arrematantes tomarão conta de seus lotes findo o acto do leilão, visto que as chaves do armazem serão entregues no mesmo dia, por se achar elle alugado.

LEILÃO

DE

dous bilhares e seus accessorios, moveis, louça e mais objectos pertencentes a hotel.

Hoje

A' rua do Barão da Victoria n. 48.

O agente Martins fará leilão de dous bilhares e seus accessorios, moveis, louça e mais objectos pertencentes ao hotel da rua do Barão da Victoria, sobrado n. 48,

ás 11 horas da manhã.

Leilão

DAS

dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de ... 2:921$500.

Hoje

Ao meio dia em ponto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2,921$500, das quaes existem documentos, os quaes podem ser examinados até a vespera do leilão no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43 e no dia do leilão, na rua do Bom Jesus n. 6, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO
HOJE

DE

10 canastras com 175 resteas d'alhos.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 canastras com 175 resteas de alhos, com a marca S & S.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

Ao meio dia.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes.

Tudo em bom estado.

Quinta-feira 3 de julho

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Na rua do Imperador, primeiro andar n. 73.

A SABER:

Um piano de armario, dos melhores fabricantes da Europa, 1 mobilia de mogno com tampo de pedra, das melhores, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 bancas, 1 cadeira de balanço, 1 sofá, 1 guarda-louça de amarello, 1 cama para casal, 1 commoda de mogno, 1 dita de jacarandá, 1 machina para costuras, 1 barometro, espelhos com molduras douradas, cabides, bacias, tapetes, banquinhas, passaros cantadores, escarradeiras, trens de cozinha, e outros muitos artigos domesticos.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão os moveis e mais artigos acima, pertencentes ao Dr. Nunes Costa, o qual retira-se para o Rio de Janeiro com a sua Exma. familia no vapor americano do dia 1.º

LEILÃO

DE

candieiros, sobresalentes para os mesmos, figuras de bronze, moinhos, porta-chapéos de sol, barometros, thermometros, timpanos, cobertas para pratos, e muitos objectos que estarão ao exame dos concurrentes.

No armazem da rua do Imperador n. 45.

POR

liquidação

QUINTA-FEIRA 3 DE JULHO

A's 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto

LEILÃO

DE

mobilias, louça e vidros

QUINTA-FEIRA 3 DE JULHO

SENDO:

Duas mobilias de jacarandá com pedras, 1 dita de mogno, com 18 cadeiras de guarnição, 1 dita de faia, com tampos de pedra, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 2 mesas elasticas, 1 cama franceza de jacarandá, marquezões, cadeiras de amarello, banquinhas, mesas redondas, 1 estante para livros, cadeiras de balanço, pianos de mesa, louça para jantar, jarros, copos, garrafas, calices, e outros muitos objectos que serão vendidos para liquidar.

Pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

bons moveis

Sexta-feira 4 do corrente

NA

FEIRA SEMANAL.

16----Rua do Imperador----16

Mobilias completas de jacarandá, mogno, vinhatico e faia, todas ellas com tampos de pedra marmore, aparadores de mogno, 1 toilette de jacarandá com pedra, guarda vestidos, guarda roupa e commodas, todas 3 peças reunidas em uma só, 3 guardas louça, 1 guarda comida envernizado, carteiras para escriptorio, lindas commodas de mogno com tampo de pedra, 2 pianos de armario de 3 cordas, 1 mesa elastica de 6 taboas, machinas de costura de 2 pospontos, relogios de parede e de algibeira, quadros com molduras douradas, transparentes de palha para janellas, tapetes para sala, bidets, commodas de jacarandá e amarello, 1 lote de chapelinas para meninas e senhoras, 2 cofres de ferro, sendo um prova de fogo, objectos de ouro e prata, cadeiras de ferro para terraço e jardim, uma grande alcatifa para sala, 1 mobilia franceza para criança, cadeira para escriptorio, ditas para se fumar, espreguiçadeiras, berços e caminhas para criança, camas francezas de jacarandá e amarello, marquezas largas e estreitas, estantes para musicas, armarios para dispensa ou cozinha, e infinidades de objectos do uso domestico.

O agente Martins venderá por conta de diversos, no dia, hora e lugar acima, não só os objectos acima mencionados, como outros muitos que estarão patentes.

NA

FEIRA SEMANAL

16=rua do Imperador n.—16.

Sexta-feira 4 de julho.

LLEIÃO

DE

cerca de 600 saccos com café avariado.

Sexta-feira 4 do corrente.

Ao meio dia

No armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes do Apollo.

A. Baumann, capitão do patacho allemão *Almuth Catharina*, vindo do Rio de Janeiro com carregamento de café, com destino á Falmouth, a receber ordens; entrado neste porto, com agua aberta, fará leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do consul do imperio germanico, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, da parte do carregamento do dito navio, avariado d'agua salgada, constando de cerca de 600 saccos com café, existentes no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes do Apollo, onde se effectuará o leilão, ao meio dia do dia acima dito.

Novo leilão

DA

barca portugueza *Despique II*, de 293 toneladas e 25,000 arrobas de carga, forrada de metal, encavilhada de páo e cobre, com o seu massame e apparelho completo, e os mais artigos existentes na mesma barca.

SABBADO 5 DE JULHO

Na sala da entrada da associação commercial

ás 11 horas

O agente Pinho Borges por mandado do Illm. Sr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Loureiro, e precedidas as formalidades legaes, venderá a supradita barca com as pertenças da mesma, a qual se acha em frente do trapiche Cunha, exposta a exame dos concurrentes.

LEILÃO

DE

miudezas

20 duzias de luvas de jouvin de côres e brancas, ditas de botinas para senhoras, ditas para meninas, e outros artigos.

SEXTA-FEIRA 8 DE JUCHO

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinho Borges venderá em leilão um completo sortimento de miudezas sendo: guarnições para camisas, ditas de diversas qualidades, 1 caixa com papel almaço, borracha de seda e de algodão, tranças de caracol, linhas de meiadas, pentes para cocó, pulseiras, agulhas francezas, e muitos artigos que se acharão patentes no dia do leilão.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilão

DA

loja de miudezas

á rua da Imperatriz n. 54.

SEGUNDA-FEIRA 7 DO CORRENTE

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, a referida loja, constando de armação e fazendas alli existentes, constante do balanço que se acha em poder do agente, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, onde se darão todas as informações precisas.

AVISOS DVERSOS

Ao commercio.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o hotel Portuense, sito á rua de D. Maria Cesar n. 16, outr'ora Senzala-nova, livre e desembaraçado de qualquer onus; e se alguem julgar-se credor, queira se entender com o dono, que nós não attendemos a reclamação alguma. Recife, 1º de julho de 1873.

Pereira & Martins.

AVISO.

O gerente da casa de emprestimos sobre penhores, á travessa das Cruzes n. 2, previne ao publico que no dia 15 do corrente levará a leilão todos os penhores constando das cautelas vencidas até 30 de junho.

Aluga-se

armazem da rua nova de Santa Rita n. 37, proprio para serraria: a tratar junto n. 59.

— Precisa-se de refinadores: no largo do Arsenal n. 7.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 411 com 5:000$, tres quartos n. 2,369 com 300$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (56.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 19ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (57ª), que se extrahirá terça-feira, 8 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Chaves perdidas.

Roga-se a quem achou um maço de 8 chaves pequenas, o favor de as entregar no caes da Alfandega n. 5, armazem de bacalhão, que muito se agradecerá, e recompensando-se generosamente.

Ha para alugar.

Um terreno com uma vasta plantação de capim, no Caminho Novo (Soledade); a tratar na rua da Cruz n. 3.

Firmeza e humanidade.

A sociedade beneficencia firmeza e humanidade faz saber a seus irmãos e as demais sociedades de beneficencia desta cidade, que mudou as suas sessões ordinarias para as quartas-feiras, ás 6 horas e meia em ponto. Recife, 28 de junho de 1873.

O secretario
J. F. Figueiredo.

— Aluga-se o sitio de Bemfica n. 8 (Passagem da Magdalena), com casa e sotão, de muitos commodos para grande familia, á margem do rio Capibaribe, e passando em frente os trilhos dos bonds: a tratar na rua do Apollo n. 36, 2º andar, ou em Olinda, ladeira do Varadouro n. 22.

— Fugio no dia 24 do corrente do engenho Camorizinho do termo de Agua-Preta, o escravo pardo, de nome Claudino, de idade de 30 a 32 annos para mais, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, cabellos carapinhados, testa e cabeça redonda, olhos grandes, pés grandes e largos, em um dos pés tem uma cicatriz já velha de um golpe de machado, e tem os dous dedos alguma cousa abertos provenientes do dito talho, tem os dentes da frente perfeitos, sem barba, só con pouco buço, tem officio de carvoeiro, levou camisa e calça de algodão da Bahia, chapéo de carnauba, panno e cobertores de algodão: roga-se as autoridades policiaes a apprehenções do mesmo e capitães de campo, entregando-o nessa praça ao Srs. José Lourenço Gonçalves, á rua do Marquez de Olinda, ou ao mesmo engenho ao seu Sr. H. A. Cavalcante de Albuquerque.

Casa.

Um moço solteiro, empregado no commercio, e de exemplar conducta, precisa de um commodo em casa de familia honesta, encarregando-se esta da lavagem e engommado de sua roupa. Não se faz questão de preço. Deixe carta nesta redacção a F. S. L. A.

Instrucção primaria

No oitão da matriz de Santo Antonio n. 6, ha uma senhora habilitada, que se propõe a ensinar por commodo preço, garantindo desvolar-se pelo adiantamento das meninas que lhe fizerem a honra de confiar.

S. B. M. Pio S. Amaro.

Tendo sido marcada a installação desta sociedade para domingo 13 do corrente, pelo presente se convidam a todos os senhores socios que tenham deixado de satisfazer seus compromissos, a fazel-o dentro do prazo de 12 dias, afim de se lhe tornar extensiva o ultima parte do artigo 28 dos estatutos. Outro sim, são convidados tambem para as sessões de quinta-feira 3, ás 7 horas da noite, e domingo 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, todos os socios.

Secretaria da sociedade B. M. Pio S. Amaro, 1º de julho de 1873.

O 1º secretario
Sebastião Pyrrho.

Está fugida

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Matilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa sozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, e que se gratificará a quem a trouxer á rua do Livramento n. 1 a Antonio de Paiva Ferreira.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommado: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Na rua larga do Rosario n. 28, 2.º andar precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e tambem de duas pretas para vender bolos.

URGENCIA.
Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma para todo o serviço de uma só pessoa: na rua de S. Francisco n. 39.

GABINETE
Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 1:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Official de barbeiro

Precisa-se de um perito official de barbeiro: a tratar na rua do Imperador n. 38, 1º andar.

— Aluga-se o gabinete do 1º andar do sobrado da rua do Rangel n. 7: a tratar na taverna do mesmo sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 a 15 annos, para taverna: no pateo da Ribeira n. 23.

— Na rua Direita n. 27, 2º andar, lava-se e engomma-se roupa de homens e de senhoras, com promptidão.

HOTEL DE LONDRES.

N. 7—Rua do Commercio—N. 7

Hoje 1º de julho terá lugar a abertura deste magnifico estabelecimento. Fornece hospedagem aos passageiros, quer da Europa ou portos do imperio, por ter commodos excellentes. Promette modicidade nos preços. Fornece comedorias por assignatura. E......... nada mais diz; cinge se ao antigo anexim. Quem ca la, melhor falla!

HOTEL DE LONDRES
N. 7—Rua do Commercio—N. 7
Das 6 horas da manhã ás 10 da noite.

Attenção.

Precisa-se da quantia de 500$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 80$000: quem quizer fazer este negocio deixe carta fechada com a inicial G em mão do administrador, no 1º andar, o qual tambem poderá dar alguma informação.

— Eu abaixo assignado declaro que vendi nesta data aos Srs. Pereira & Martins o hotel portuense, sito á rua de D. Maria Cesar n. 16 (outr'ora Senzala-nova) livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer nesta praça correspondente ao mesmo hotel. Recife, 30 de junho de 1873.

Vicente José Lopes Pedroso.

Engenho para arrendar

Arrenda-se por preço commodo o engenho Cananduba, moendo com agua, e com terras para 2,000 pães annualmente: a tratar no mesmo engenho, ou no Recife, rua do Marquez de Olinda numero 4.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em quatro quartos de n. 2657, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (56ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 19 parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 8 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Eugio

No dia 14 de maio do corrente anno, fugio deste engenho o escravo Marcelino, preto fulo, baixo e secco, rosto descarnado, pernas e braços finos, falla baixo, sem nenhum defeito. Representa ter 30 annos e tem algumas marcas antigas de relho. Este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Antunes de Queiroz Barros, do engenho Ronca do Cabo, e consta achar-se para os lados da cidade de Nazareth, onde tem pai e irmãos forros, ou em Goyanna e N. S. do O' de Goyanna onde de outras vezes já tem sido pegado quando pertencia ao dito Sr. Autunes. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e conduzi-lo a este engenho, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, que se gratificará generosamente.

Engenho Dous Mundos 21 de junho de 1873.

Manoel Heraclito de Albuquerque.

DENTISTA DE PARIS

19- RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Aluga-se uma casa terrea n. 24 á travessa do Calabouço-velho atraz da rua Nova: a fallar na rua do Imperador n. 14, botica do Ribeiro.

CONSULTORIO
MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Mattos Guerra.

Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.

Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Gratis aos pobres.

Rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e sitio para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

PAPEL RIGOLLOT
OU MOSTARDA EM FOLHAS PARA SINAPISMOS
ADOPTADO
NOS HOSPITAES DE PARIZ NAS AMBULANCIAS
NOS HOSPITAES MILITARES NA MARINHA IMPERIAL
FRANCEZA E NA MARINHA REAL INGLEZA

O problema resolvido por Mr Rigollot com o mais feliz resultado na composição deste papel foi conservar á mostarda todas as suas propriedades, obtendo em poucos instantes, e com facilidade um effeito decisivo com a menor quantidade possivel de medicamentos. (A Bouchardat Annuaire de therapeutique de 1868.) Exigir a assignatura ao lado, por que he a falsificadora.

PARIS, Rua Vieille-du-Temple, 26.

HYPOPHOSPHITOS

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE SODA
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE QUININO
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE FERRO
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE MANGANESIA
PASTILHAS PEITORAES DO Dr CHURCHILL

Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione PARIS.

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO conhecidas pelo nome de BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS.

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS.

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito*. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG. 11,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e alterações viciosas do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU. Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA Contra as affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET. Cura catarrhos, tosses, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabâ de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Heurz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão, tem marca de fujo na na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á r a do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— Precisa se de um caixeiro nacional para uma taverna : na rua de Vidal de Negreiros n. 141.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel : a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

Dinheiro á juros.

Precisa-se de 30 contos de réis a juros, dando-se como garantia da referida quantia propriedades, cujo valor excede a noventa contos ; quem pretender pode deixar nesta typographia o seu nome para ser procurado.

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1° andar, escriptorio.

— Precisa-se de um criado de 10 a 15 annos, que entenda de serviço de copeiro : na rua da Imperatriz n. 24, 1° andar.

NOVA TINTA

MATHIEU-PLESSY, 90, bould St-Germain PARIS

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867
MEDALHAS DE PRATA E BRONZE.—CRUZ DA LEGIÃO DE HONRA
NOVA TINTA
DOBRA ROXA PARA COPIAR AS CARTAS
Empregada pelas grandes repartições
Deposito em Pernambuco A. REGORD.

NOVO SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se aprompta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se penteiadeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda ;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimente completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

Escravo fugido.

50$000 de gratificação.

Ausentou-se do engenho Victoria no termo de Barreiros, o mulato semi-branco Saturniano, de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos, proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos : quem o pegar, ou delle der noticias leve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello, no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1° andar, que será recompensado generosamente.

Engommadeira.

Lava-se e engomma se com aceio e promptidão: na rua do Bom Jesus n. 48, 2° andar.

— O Sr. José Antonio Gonçalves é chamado á rua Duque de Caxias n. 49, a negocio de seu interesse.

ATTENÇÃO.

Na loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, precisa-se de alugar um moleque sadio de 15 a 20 annos, paga-se bem.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino ; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de mindezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

ALUGA-SE

uma boa escrava : na Ponte d'Uchôa n. 10.

Attenção.

Precisa-se de um forneiro e um amassador : na pateo da Santa Cruz n. 1.

— A. J. Reogh, como representante d casa dos Srs D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc ; podendo-se entender com o mesmo senhor, na RUA DO COMMERCIO N. 38, ARMAZEM.

SITIO

Arrenda-se um sitio perto da estação do Caxangá, com boa casa e cacimba de agua de beber : quem pretender dirija-se ao engenho Poeta a tratar com o seu proprietario.

— Precisa-se de 4:000$000 sobre hypotheca predio, na freguezia de Santo Antonio, ou sitio na linha de Apipucos, paga-se os juros mensalmente : quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. R. para ser procurado.

Isabel Augusta Scolla Pinto.

Manoel José Carneiro Pinto, Theodolinda Balthar de Oliveira, Isabel Ferreira Balthar, Estephania Maria de Oliveira, Isabel Augusta Scolla Fraga, Joanna Ferreira Balthar, Paulina Ferreira Balthar e Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, esposo, mãi, avó, irmão, tias e cunhado, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os preciosos restos da finada Isabel Augusta Scolla Pinto ; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja de N. S. do Livramento, pelas 7 horas da manhã do dia quinta-feira 3 de julho ; pelo que desde já se mostram gratos por este ultimo acto de religião e caridade.

Maria Ferreira d'Annunciação

Francisco de P. Ferreira d'Annunciação e seu sobrinho agradecem a todos seus parentes e amique se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada irmã e tia Maria Ferreira d'Annunciação e de novo os convidam a assistirem as missas como memoria no setimo dia, que terá lugar ás 7 horas do dia quarta-feira 2 de julho, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

1° anniversario do passamento do tenente Clemente Francilio Tavares.

D. Anna Maria Marques Tavares, o alferes Antonio Benedicto de Araujo e D. Raymunda Laura de Araujo Cruz (ausentes), esposa e enteados do finado tenente Clemente Francilio Tavares, convidam aos amigos companheiros de armas e mais pessoas da amizade de seu sempre chorado esposo e padrasto, para assistirem as missas que mandam celebrar em seu suffragio na igreja da Conceição dos Militares, hoje 2 de julho, ás 7 horas da manhã, 1° anniversario de seu passamento, e desde já agradecem as pessoas que se dignarem a assistir ao caridoso acto.

— Evadio-se no dia 19 de abril do corrente anno, o escravo crioulo, de nome Tertuliano, conhecido geralmente por Teto, côr preta, com 20 annos de idade, estatura regular, sem barba, com falta de dentes do lado de cima, tendo sómente um na frente, trabalhou como official de sapateiro em casa do Sr. Maximo, á rua da Cruz do Recife, esquina do becco da Lingueta ; levou vestido camisa de chita preta e calça de casemira escura com listra preta ao lado, e como carregasse com mais roupa, é de suppôr que tenha mudado, costumava andar calçado : quem o prender leveo-o a seu senhor em á rua Imperial n. 181, que será gratificado.

— O Sr. Olympio Francisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.° anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

— José Antonio da Rosa, estabelecido na villa de Agua-Preta, declara nada dever a pessoa alguma, e quem se julgar seu credor apresante-se no prazo de 30 dias, a contar da data deste. Recife, 30 de junho de 1873.

Attenção

Fugio do engenho Goiabeira, freguezia de Jaboatão, no dia 25 do corrente, o escravo João Comedor, preto fula, cabellos e barbas côr de fogo, olhos amarellos, alto, possante, representa ter 35 annos pouco mais ou menos ; levou camisa branca, calça de casemira escura e chapéo de couro: desconfia-se que ande a trabalhar no carvão, ou no algodão, ou então que ande para as bandas da Estrada-Nova, onde tem uma irmã : quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 1, onde será recompensado.

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo.

O escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo declara em nome da mesa regedora, que não podendo ter lugar a posse dos novos eleitos para o anno de 1873 a 1874 no dia 29 de junho, ficou transferida para domingo 6 de julho do corrente anno, as 8 horas da manhã, para cujo acto previne de novamente aos mesmos irmãos eleitos

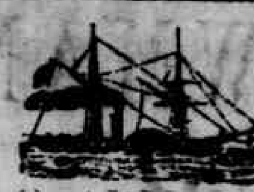

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homen , e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves. e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que e possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

— Vende-se o sitio existente na travessa do Remedio, freguezia dos Afogados n. 21, hoje Becco da Travessa do Remedio n. 18, em chãos proprios : quem pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, desta cidade, n. 10.

Aluga-se

Na rua do Imperador n. 32 precisa-se alugar um escravo para ajudante de cozinha. Paga-se bem.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes : bem preta, cóxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre : quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão ? a razão é simples : um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta forma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar ; o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam a i as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

Aviso e protesto.

Constando-me que se acha procedendo o inventario dos bens que ficaram pelo fallecimento da Exma. senhora do Sr. Gabriel Antonio em Rio Formoso, previno em tempo que ninguem faça contrato ou transacção de especie alguma sobre as terras do engenho—Mascatinho a que foram annexadas por sentença porção das terras do engenho —Mascate—, porque alli tenho duas partes iguaes que me couberam por herança paterna e por compra que fiz de outra depois de reconhecidas propriedade do casal de meu fallecido pai por accordão do supremo tribunal de justiça, em grão de revista, do 1.° de maio de 1872, todas na posse do referido Sr. Gabriel Antonio ha tempo immemorial sem nada me ter pago até hoje, como consta dos autos.

E constando-me ainda que os demais herdeiros fizeram venda, cessão, desistencia ou cousa que melhor nome tenha no vocabulario juridico, com o que nada tenho, protesto, todavia, contra toda e qualquer venda, cessão ou desistencia em que porventura se tenha comprehendido qualquer parte relativa a terça legada pelo meu dito fallecido pai, porque sou o unico herdeiro desta terça e uma minha sobrinha legitima.

Como sempre, terei muita satisfação que o Sr. Dr. Gabriel Antonio continue a ser meu morador pelas partes que tenho em dita propriedade ; mas que não seja pelo mesmo preço por que tem morado até hoje.

Recife, 2 de julho de 1873.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Regente.

Precisa-se de uma senhora para a regencia de casa de familia, e que saiba ler e escrever, costurar e cortar vestidos : a tratar na Praça de Pedro II n. 81, 2° e 3° andares, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde ; ou na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, em dias uteis, a qualquer hora.

COMPRAS

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade : a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Compra-se

Diarios a 5$000 a arroba : na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar ; e igualmente pede-se aos senhores corretores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da machambomba : a tratar na rua do Rangel n. 7, 1° ou 2° andar.

VENDAS.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e trata-se na mesma rua n. 94.

Vende-se

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto : quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 36 1° andar.

— Por 700$ vende-se um escravo pardo, de 35 annos, cozinheiro, é muito barato, e o motivo se dirá ao comprador, e mais um bonito moleque de 18 annos, official de pedreiro : na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se uma casa em bom ponto de negocio, na rua Bella, em Una : quem pretender dirija-se á rua do Livramento n. 4, loja.

— Vende-se um sitio em chão proprio, no lugar do fundão, em Beberibe de baixo, com casa dentro, tendo 100 palmos de frente e 400 de fundo : quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 48.

— Vende-se pés de larangeira de umbigo e da china, sapotas e sapotis, fructa-pão, pitanga, e pinha : na Ponte d'Uchôa n. 10.

Casa terrea.

— Vende-se uma casa terrea, em uma boa rua. a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregados em machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, muldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

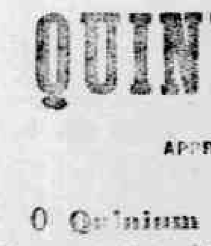

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

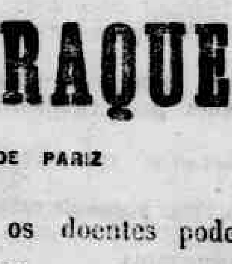

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque,** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO, em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesnicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Cintos largos

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de cintos largos com franjas e perfeitamente acabados ao ultimo gosto. Alem delles ha fitas proprias com differentes larguras e cores.

Gravatinhas com laços e bordadas para senhoras.

A aguia branca, á rua do Queimado n. 50, recebeu novo sortimento de lindas gravatinhas com laços, bordadas, e outras de cambraia, enfeitadas, para senhoras.

Bello e variado sortimento de enfeites para vestido

A aguia branca, á rua do Queimado n. 50, recebeu um bello e variado sortimento de franjas e galões de seda de diversos gostos e cores para vestidos.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macio preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda; cambraia maripoza, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, gravatas, filó de seda, fitas baptistas de seda, filó de linho, bramante, chamalotas, chitas, casemiras; etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor, em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

[illegible] a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gesto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e so pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa [a Predilecta] apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha, distante desta capital duas leguas na margem do rio Parahyba, com terras para saffrejar 2 a 3 mil pães de assucar de 7 a 8 arrobas bruto, com todas as obras precisas, e tudo de tijolo, assentamento de taixas novas, muito boa moenda, casa de engenho e caldeira, distillação junto, casa de purgar para 600 pães, senzalla de tudo para 16 a 20 escravos, e mais de palha para maior numero de escravos, casa de farinha arriada e com forno, casa de moradia com muitos commodos, porque contém 18 quartos e salas, cozinha, tudo de tijolo, tem 3 sitios com casas de muitos commodos para 3 lavradores, com bastante fructeiras e terrenos para saffrejar 600 a 800 pães, nos 3 sitios, sendo o embarque na porta, o que facilita o transporte para o cidade, e um escravo bota todos os dias, 30 saccos de assucar na canôa, poupando assim um a dous contos de réis de fretes todos os annos, e o mesmo escravo conduz o assucar dos lavradores, e cada viagem regula de dez a doze mil rs. no dia, e conserva uma olaria que rende mais de um conto de rs. por anno. Vende-se com dous sitios retirados que supre com madeiras, e uma ou duas canôas boas; tambem vende-se desaseis a vinte bois muito sufficientes para o serviço, porque os partidos são perto, que no dia dão seis a dez caminhos; assim como 30 a 40 animaes, querendo tudo isto se faz negocio por pouco mais de metade de seu valor: quem pretender comprar dirija-se ao proprietario no mesmo engenho Torrinha, a tratar com João José de Medeiros Correia.

CURA
Radical para
ESCROFULAS, CHAGAS ANTIGAS, ULCERAS, FERIDAS ULCEROSAS
TUMORES, ABCESSOS
POSTHEMAS, ERUPÇOÈS, HERPES
Impingens, Lepra, Tinha
e todas as Molestias da Pelle
CURA
RADICALMENTE TODAS AS MOLESTIAS
SYPHILITICAS
Poderoso Preservativo
CONTRA
As molestias Syphiliticas
e as
Febres amarella e Typhoide
TRATAMENTO
PELO
VINHO
DEPURATIVO E RECONSTITUINTE
Do Dr DELOR, de Paris
DEPOSITO 4, boulevard St-Martin. PARIS
Agentes Geraes para o BRAZIL
F. RODDE (ao grande magico), rua do Ouvidor, 118, Rio de Janeiro.

Unico deposito, aonde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.

Casa para vender.

Vende-se a casa de ferro e madeira, sita em Sant'Anna perto da estação dos trilhos urbanos. E' fresca, bem construida a ferro e madeira, e o chão é de cimento Portland. As chaves estão em poder do guarda da mesma estação de Sant'Anna: para tratar e vêr a planta, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 4 armazem

Mel.

Vende-se 30 pipas com mel, em barris prompto a embarque: no caes do Ramos n. 42.

— Na rua da Santa Cruz n. 36, vende-se uma escrava de habilidades e com duas crias, tambem escravas.

Insignias maçonica.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

— Na Bôa-Vista rua da Conceição n. 35, ha para vender barato um marquezão de jacarandá grande e novo.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

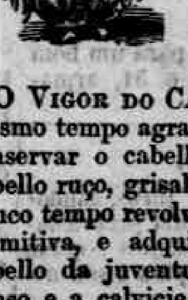

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

Preparado por
Dr. J. C. AYER & C.ª, Lowell, Mass.
Estados Unidos.
[illegible]
VENDE-SE EM [illegible]

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.
NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maraxilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do
PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas: H. Frosters & C., agentes.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Boisselot, em perfeito estado.
Baratissimo — 560$000.
A tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

Piano

Vende-se um piano forte e em muito bem estado: a tratar na rua da Saudade n. 12.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lãzinhas escocezas a 280

rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Pechincha.

NA RUA DO CRESPO N. 10.
Madapolão a 2$, 2$500 e 4$, a peça.
Algodãosinho largo marca T a 4$000 a peça.
Chitas de côres a 200 e 240.
Cambraias de côres a 240 rs. e com barra a 280 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$600 e gorgurão largo a 3$000 e 3$500.
Vestuarios de fustão para meninas, a 4$000.
Chales de côres a 1$, 1$200 e 1$500.
Gangas de linho de côres a 320 rs. o c.
Algodão azul americano para roupa de escravos a 320 rs. o covado.
Meias para meninos de todos os tamanhos a 3$ a duzia.

Algodão azul.

Algodao azul americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Madapolão.

Madapolão com pequeno toque de avaria, a 4$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Gangas de linho.

Gangas de linho para roupa de meninos a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cobertores.

Cobertores de lã, escuros, a 2$ um: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cambraias.

Cambraias transparentes finas a 3$, e 4$500 a peça.
Ditas Victoria a 3$800.
Na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Lenços de esguião.

Lenços de esguião a 3$500 a duzia: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira fina, a 4$ e 5$: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Grosdenaples.

Grosdenaple preto de cordão a 1$800, 2$200 e 2$400 o covado: só na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Vende-se

tres cabras (bicho) paridas de pouco, com abundante leite, proprias para criar meninos: a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 35.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças; e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis; para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de séda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sól de séda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores — a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresental-a como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL.

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu se a primeira fabrica em Buenos-Ayres: em 1869 a segunda em Montevidéo, e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7. 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

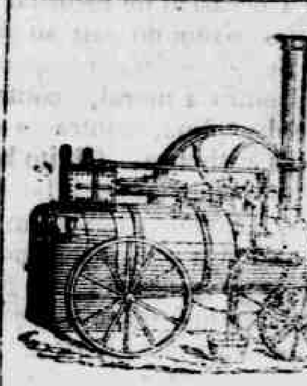

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

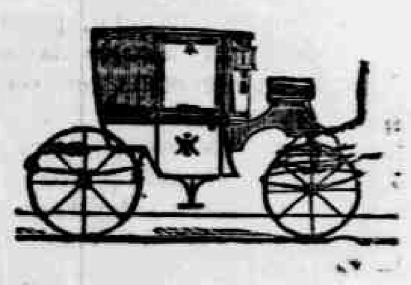

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

— Por 500$ vende-se um bom preto ganhador de 40 annos muito robusto e baratissimo e mais tres bonitas crioulas de 18 á 22 annos, dous moleques de 8 á 10 annos, e uma malatinha de 10 annos: na rua de Hortas n. 96.

A 9$ cada arroba

Superior fumo de Minas em rolos pequenos, escolhido a vontade do comprador: na rua do Amorim, armazem n. 60.

Venda de sitio e casa.

Vende-se na passagem do Cordeiro um sitio em chãos proprios, tendo oitenta braças de frente e cento e tantos de fundo, a beira do rio Capibaribe; tem excellentes baixas para capim e 4 moradas de casas de pedra e cal, independentes umas das outras, tendo uma 45 palmos de frente e 100 de fundo, ladrilhada de pedra marmore, assobradada, com 4 salas, 16 quartos, cozinha fóra e estribaria para cavallos; outra com 50 palmos de frente e 90 de fundo, 4 salas, 14 quartos, estribaria para cavallos, cocheira para 2 carros e cozinha fora; mais 2 casas com commodos para familia; vende-se este sitio por preço muito commodo: a tratar no becco de S. Pedro n. 17.

Vende se tambem uma casa na rua da Paz, que servio de cocheira e hoje deposito de vaccas, com duas cazinhas ao lado, as quaes se acham alugadas por 744$000 por anno; o preço é commodo e quem pretender dirija-se ao becco de S. Pedro n. 17, que achará com quem tratar.

Saxe-Cherne

Vende-se um perfeitamente bom: na rua da Larangeiras n. 26

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas com a frente para o nascente, e esta rendendo 16$000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 160 de fundo; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio eroprio para edificar-se; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 148 palmos de frente, a mesma extensão na extroma do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

VENDE-SE

a taverna com poucos fundos, propria para principiante, na rua do Leão Coroado n. 2: a tratar na mesma.

ASSEMBLÊA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DR. GUSMÃO LOBO NA SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 1873.

(Continuação.)

Reconhecendo, Sr. presidente, que esta grande questão invadio o campo de todos os partidos, fazendo-se uma verdadeira preoccupação de nosso tempo, sinto bem as difficuldades de uma solução, qualquer que ella seja, e qualquer que fosse o systema preferido. E' a sorte de todas as grandes reformas, de todas as reformas profundas.

O que começa por impressionar-me, Sr. presidente, é que não bastaria decretar a eleição directa para ver reentrado o systema representativo em uma nova phase para deixa-lo repousado sobre a base da livre manifestação do voto popular. (Apoiados).

Sejam impossiveis a fraude, a corrupção, a violencias, todos estes meios que tem viciado a expressão da vontade nacional, e a questão do systema eleitoral perderá grande parte da importancia que uma certa escola de pensadores insiste em attribuir-lhe. Por um e outro systema fica por ser resolvida a questão da fraude, a questão da violencia sob todas as suas fórmas.

E' para ahi que deve encaminhar-se o principal esforço dos partidos; sem a livre manifestação da vontade nacional não ha um systema representativo, chamem no com outro nome. Como quer que se chegue a este fim, qualquer que seja o systema preferido; e deve se-lo o que menos inconvenientes possa em nosso tempo offerecer, é certo que a primeira necessidade da nossa vida politica é rehabilitar o systema representativo, que todos os partidos falsearam. Dependerá este resultado da unica solução offerecida pelo partido liberal? Não o creio.

Não seria a primeira das difficuldades a apartar a que naturalmente resultaria de ser bruscamente retirado a uma terça parte dos cidadãos que ha cincoenta annos ininterruptos, estão na posse do direito de voto o exercicio desta importante faculdade com que são chamados a partecipar da vida politica? Quando por toda parte o suffragio tende a alargar-se, conviria estreita-lo e reduzi-lo tão consideravelmente em um paiz educado na liberdade?

Erguer-se-hia uma outra objecção que os defensores da eleição directa evitam quanto podem, e até hoje não julgaram opportuno discutir. Sentem que ahi reside uma grave difficuldade do systema; sentem que a divisão e desharmonia de vistas datariam dahi.

Entrevê-se, Sr. presidente, que toco á melindrosa questão da capacidade eleitoral, este problema que tanto preoccupa paizes adiantados na pratica do systema representativo. Como o resolveriam os illustres propugnadores da eleição directa? Nem o nobre deputado nem o partido de que é orgão nutre a ambição de alargar o direito do voto até do suffragio universal; todos sabem que esta aspiração nenhum partido do Brasil a formulou. Pois bem, não podendo ser esta a solução, é preciso ir pedir a um regimen censitario mais ou menos severo e regulador da capacidade eleitoral. Fixar este termo é, portanto, uma questão de grande alcance nas actuaes circumstancias; o cidadão deve saber ao certo a que condições deverá ficar subordinado perante o novo systema, para ter o direito de partecipar da vida politica.

Cabe-nos o direito de perguntar, pois que esta questão é das mais importantes ao decretar-se a reforma dos costumes eleitoraes: — Quaes condições habilitariam o cidadão a exercer o voto directo?

O Sr. Florencio de Abreu dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não se diga que é esta uma questão regulamentar, mais pratica que theorica. Não: ella é eminentemente profunda (apoiados), diz respeito á base do systema, póde modifica-lo, segundo a solução, de maneira a influir grandemente nos destinos da nossa sociedade politica. Não é uma questão regulamentar: é de primeiro alcance, toca a essencia do systema.

O Sr. Florencio de Abreu:—Já mostrei que é uma questão regulamentar. Quanto á constitucionalidade do systema, já tivemos eleições por circulos, por triangulos...

O Sr. Gusmão Lobo:—Vê-lo-hemos detidamente na discussão. Não ha nenhuma analogia entre os actos que o nobre deputado recorda e a modificação profunda que a eleição directa traria ao primeiro dos direitos politicos. (Apoiados).

O Sr. Florencio de Abreu:—Portugal não encontrou embaraços na constituição.

O Sr. Campos de Medeiros:—Não apoiado: reformou a constituição; é um facto historico.

O Sr. Florencio de Abreu:—Antes do acto addicional, já estava decretada a eleição.

O Sr. Araujo Goes Junior:—O Sr. marquez de S. Vicente provou isto perfeitamente.

O Sr. Gusmão Lobo:—Quasi esgotada como está a hora, sinto não dever fatigar por mais tempo a attenção da camara sobre assumptos que ella terá sobejas occasiões de aprofundar. Mas não posso deixar em silencio a ultima parte do discurso a que respondo.

O Sr. Cardoso Junior:—E respondeu muito bem.

O Sr. Gusmão Lobo:—Toco, Sr. presidente, á questão que se conveio chamar questão religiosa, e que por mais de uma razão me interessa.

Nasceu ella em Pernambuco, sob a administração de um bispo pernambucano; ferio pelos seus resultados a um grande numero de pernambucanos, os quaes por muitos titulos me são caros e a alguns dos que devo a honra, mas tambem as responsabilidades de um nobre mandato. Triplice razão para que não possa eximir-me a exprimir o meu juizo sobre tão grave conflicto, de que pendem tão importantes interesses, e que tamanha agitação vai suscitando não em uma provincia, mas em todo o paiz.

O Sr. Araujo Goes Junior:—Não vá incorrer em excommunhão.

O Sr. Gusmão Lobo:—Tomando conselho com o nobre deputado, que me precedeu, impôr-me-hei quantas reservas devem andar em um assumpto a que não teem faltado commentarios apaixonados e a que o espirito de seita e de partido não teem sido indifferente.

Por mais que a doutrina do *placet* tenha sido combatida no dominio dos principios como attentatoria da soberania e independencia da igreja, que tem a sua séde em Roma; e por mais que a esta divina instituição seja incontestado o direito de legislar para as consciencias com plena isenção e inteira liberdade, um facto é irrecusavel: por argumento tirado da expressa disposição dessa mesma lei fundamental, que consagrou uma religião de estado, uma religião official e privilegiada, não podem as bullas e outros actos da santa sé produzir no imperio effeitos de natureza civil antes de placitados pelo governo temporal.

Como quer que se deva julgar desta faculdade que se reservou o estado, e a que a santa sé nunca oppôz resistencia de qualquer natureza, tal é sabidamente a regra legal de que os orgãos mais eminentes da hierarchia ecclesiastica do imperio não podem desobrigar-se como cidadãos brasileiros que são e neste caracter, de que a dignidade episcopal os não despoja, submettidos ás leis do paiz. (Apoiados.)

Verdadeira instituição nacional, como é a do beneplacito regio, é irrecusavel que quaesquer penas ou censuras que derivem de actos não placitados, podendo produzir effeito no fôro da consciencia como penas espirituaes, não podem produzir nenhum effeito de natureza civil. (Apoiados). Como quer que actos desta natureza possam influir sobre o regimen das relações da sociedade temporal, são de nenhum valor os seus effeitos para dar ou tirar direitos, para os alargar ou reduzir. (Apoiados).

Desde que qualquer pena, tendo por um de seus naturaes effeitos excluir da igreja o cidadão, póde priva-lo do exercicio de funcções publicas e fulmina-lo com incapacidade para certos actos da vida civil, é de todo ponto evidente que o estado não poderia, sem grave perigo, demittir de si a faculdade que a lei fundamental lhe attribue.

E' incontroverso que as confrarias e irmandades não são associações puramente religiosas, mas de natureza mixta e por ahi sujeitas á jurisdicção civil como á jurisdicção ecclesiastica. Podem ellas constituir-se sem a intervenção dos dous poderes? A administração de seus bens não está sujeita a uma jurisdicção especial? Os seus estatutos e compromissos não são approvados pelo poder civil? Desde que assim é, faz-se evidente que o facto da eliminação de um membro de qualquer destes institutos importa um verdadeiro effeito civil. (Apoiados).

Posta a questão nestes termos, no terreno rigorosamente constitucional, não me demorarei a demonstrar como a interdicção com que foram feridos alguns veneraveis institutos de Pernambuco assentou em um falso supposto. Julgo o bispo de Olinda penetrado de muito zelo pelo deposito sagrado que lhe foi confiado, para que attribua os rigores episcopaes a outra causa que não seja o imperfeito conhecimento dos factos.

De taes severidades não se fez a maçonaria credora por nenhum titulo. Grande associação humanitaria e beneficente, ella impõe-se por um de seus primeiros deveres apartar de seus asylos as questões de ordem politica e de ordem religiosa. (Apoiados).

Não viria opportuno, Sr. presidente, indagar das origens da maçonaria, da sua doutrina, do merito de seu tradicional symbolismo, como não é a occasião de recordar que centenas de familias vivem no paiz ao abrigo desta instituição de que nunca rompeu um grito de guerra contra a moral, contra os dogmas, contra a disciplina, contra o culto magestoso da igreja catholica. (Muito bem).

O que não posso deixar de recordar é que a maçonaria viveu e desenvolveu-se em Pernambuco sob uma longa serie de bispos sabios e virtuosos, sem que della se fizesse questão. O que recordo é que conheço por maçons excellentes cidadãos, bons pais de familia, homens nomeados por seu fervor religioso, e muitos dos quaes teem prestado em Pernambuco relevantes serviços ao culto catholico, exercendo conspicuas posições das confrarias e irmandades, promovendo a creação de hospitaes, e figurando em numerosas obras pias. (Apoiados).

Felizmente para as numerosas victimas do rigor episcopal, consagraram as leis do paiz o recurso á corôa como o meio de manter inalteradas as regalias temporaes, de corrigir os possiveis excessos do poder ecclesiastico. Sujeitado como está o assumpto á meditação do conselho de estado, as exigencias do espirito publico devem de estar aquietadas e tranquillas com essa tranquillidade que dá o direito.

Confiante na previdencia e sabedoria do gabinete 7 de março, em seu profundo amor de todas as liberdades e de todos os direitos, esperanço que não se fará demorar além da justa medida aconselhada pelas necessidades do estudo uma decisão que tranquillise as consciencias e de accordo com a lei fundamental do imperio firme a regra das futuras relações entre o poder ecclesiastico e o poder civil.

Estranhou, entretanto, o nobre deputado que o governo imperial não se tivesse adiantado a dirigir a opinião, interpondo-se na questão episcopo-maçonica e por este modo prevenindo o mal a que S. Exc. attribue os factos de ultimo occorridos em Pernambuco.

A este arbitrio, Sr. presidente, não poderia nem deveria o governo soccorrer-se. Eu temo o arbitrario com qualquer nome, em qualquer ordem de idéas, quaesquer que sejam os seus resultados. O arbitrio sem regra, sem medida, sem base legal, não póde ser a norma de quem dirige a sociedade.

A acção do governo está fixada nas leis do paiz, contida em justos limites e subordinada a regras certas. Em nenhuma lei elle encontraria faculdade de intervir na questão suscitada em Pernambuco para resolvê-la por qualquer modo.

Desde que a legislação estabeleceu recursos, emquanto estes meios legaes não foram usados pelos offendidos, ou pelos que se suppõem offendidos, ao governo não competia interpôr-se no conflicto.

Não é verdade, Sr. presidente, que o governo tenha sido indifferente aos primeiros symptomas desta grave questão; revelações devidas ao nobre ministro da justiça nos fizeram saber que, na posse de representações sobre que não podia providenciar, o governo procurou persuadir ás confrarias e irmandades que usassem de recursos legaes. Vê o nobre deputado que o governo, sem exceder a orbita de suas attribuições, não vio com indifferença o movimento, antes procurou encaminha-lo, mas pelos meios legaes. Outras providencias não podia elle tomar sem resvalar por um arbitrio que muito fundamente suscitaria merecidas reclamações e o exporia a severa censura.

Um outro illustre deputado pelo Rio-Grande do Sul, neste momento ausente, insistio em attribuir ao governo a responsabilidade dos lamentaveis acontecimentos de 14 de maio, que S. Exc. julgou immediatamente filiados á questão do diocesano com as confrarias. No conceito de S. Exc. uma unica attitude aconselhavam ao governo as circumstancias, e era advertir o bispo de Olinda do excesso de jurisdicção em que incorrera, e perante a resistencia vence-la pela suspensão.

Sem discutir da competencia do poder executivo para decretar medida de um tal alcance, entro em duvida, Sr. presidente, se esta providencia teria o effeito que se lhe attribue. A suspensão do bispo em que poderia influir sobre os effeitos da pena do interdicto? Ella subsistiria a mesma com todos os seus commentarios de direito; e por este modo nada se teria adiantado por bem de uma solução que tranquillise as consciencias.

A suspensão, que seria nas actuaes circumstancias uma violencia sem justificação e sem nome, em nada modificaria o estado da questão, o desenlace da difficuldade.

Nem é averiguado, Sr. presidente, que os ultimos factos occorridos em Pernambuco devam ser filiados por uma successão natural á questão do bispo com as confrarias. Segundo telegrammas transmittidos da cidade do Recife á de Maceió, unicos dados que até agora possuimos sobre o assumpto, a reunião de 14 de maio, de caracter pacifico, fôra determinada por um acontecimento inteiramente estranho ao conhecido conflicto, o da suspenção *ex-informata conscientia*, decretada pelo diocesano contra um sacerdote que o governo da provincia chamara a dirigir um importante estabelecimento de instrucção e educação. E como quer que desta decisão se deva julgar de animo solto a prevenções, a verdade é que a suspensão ferio a um padre distincto, a um sacerdote altamente collocado na hierarchia ecclesiastica, a quem já coube a honra de reger os destinos da igreja pernambucana. (Apoiados.)

Render homenagem a este sacerdote, que mais de uma vez tem merecido os suffragios da provincia, tal foi sabiamente o pensamento de 14 de maio. Inspirada por uma honrada intenção, sabe-se pouco confusamente quaes factos se seguiram a essa reunião. Quem os podia prever para que fossem evitados?

Deixo a outros, Sr. presidente, que qualifiquem com o nome que merecem os attentados contra a typographia do jornal *União* e contra o collegio dirigido por alguns padres e jesuitas. O que a justiça pede desde já é que não se tente lançar a conta da generosa população de Pernambuco a responsabilidade de factos de tal natureza. (Apoiados.)

O Sr. Florencio de Abreu:—Ninguem contestou isto.

O Sr. Gusmão Lobo:—E se nada os fazia esperar, se estes acontecimentos foram uma tristissima sorpresa, verdadeira explosão de paixões mal contidas. de que ninguem ousa tomar a responsabilidade, como se pretenderia attribui-los a imprevidencia da autoridade, a sua indifferença ou a sua inercia?

A' hora que é, Sr. presidente, sinto não dever estender-me.

Em que pesa aos illustres defensores das prerogativas da igreja, de que não me sinto divorciado, não devo calar uma verdade amarga.—Quando uma sociedade tem na unidade da fé religiosa uma virtude caracteristica, uma grande missão é reservada ao poder espiritual.

Não o esqueça este poder, nem tenho inveja ás lutas religiosas que despedaçam outros paizes. Não é ganho de causa para o catholicismo separar catholicos de catholicos. (Muito bem.)

SENADO.

RECURSO A COROA.

Discussão do requerimento do Sr. visconde de Souza Franco para pedir-se informações ao governo acerca dos recursos á corôa contra as autoridades ecclesiasticas nos annos do 1871, 1872 e 1873.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO: — Este meu requerimento não é embaraçoso ao governo e nem augmenta o serviço de secretaria de estado: peço uma simples relação de certo numero de recursos, que tem sido interpostos e creio que não ha inconveniente nenhum em votar-se por ella. Insisto, portanto, em que o meu requerimento seja sujeito á votação do senado e não o retiro até porque vou ainda discutir a materia.

Não tive occasião de ouvir o nobre senador pelo Maranhão, que fallou muito tarde, e eu não posso em muitos dias demorar-me, das 11 ás 5 horas da tarde, no senado. Esperei a publicação dos discursos; mas alguns a teem tido e outros não. Tenho, pois, escrupulos em responder a discursos ainda não publicados; receio attribuir aos oradores opiniões que depois neguem. Assim não poderei tomar em consideração tudo quanto se disse a respeito do meu requerimento.

O nobre senador pelo Maranhão, que já publicou um dos seus discursos, não tratou das questões praticas. Eu quereria chama-lo a ellas. Eu quereria que elle me dissesse se acha conveniente o procedimento dos bispos do Pará e de Pernambuco; se o não acha contrario ás leis e á constituição; se não julga razoavel e fundados os recursos que as partes vão interpondo.

Quereria em summa chamar o nobre senador para as questões praticas.

O nobre senador muito erudito, como é, trata de todas as questões, falla por largo tempo e escreve grossos volumes. Diz-se de ordinario, que quem falla muito tem razão E' uma grande vantagem até por que não podemos converter o senado em sala de conferencias sobre as questões de fé e de doutrina, respondendo-lhe a tudo.

No entretanto alguma cousa direi e serei o mais breve que me for possivel.

O nobre senador sustentou que a religião christã é tão clara, tão accommodada a todas as intelligencias que isto mesmo constitue uma das suas bellezas. Depois de o ter dito, S. Exc. veio sustentar que devemos em materia de crença catholica seguir em tudo a revelação e a autoridade. Se a doutrina christã é tão clara, e o é na verdade; se é tão accommodada a todas as intelligencias, deixem que a razão possa tambem examinar, não os mysterios, mas as doutrinas e a disciplina.

No entretanto o nobre senador combate ao ultimo extremo os que elle chama racionalistas, e isto tendo declarado que mesmo na revelação e em todas as doutrinas da igreja catholica ha necessidade da confiança na pessoa ou pessoas que nos ensinam e doutrinam. Ahi está o racionalismo admittido pelo nobre senador.

O Sr. Mendes de Almeida: — Não; o racionalismo é a exageração do valor da razão humana; não é isto.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Bem; então seja claro o nobre senador, não chame racionalismo a todo o emprego da razão nestas materias; não chame racionalistas a todos e, por exemplo, a mim.

No seu discurso vem um aparte em que parece que eu concordava em ser racionalista no sentido que o nobre senador lhe applica.

Eu sou racionalista, menos nos mysterios da religião; entendo que todos os catholicos o são assim. Admittimos por fé ou eu admitto, e creio que, nada sendo impossivel ao Creador do universo, ao Omnipotente, elle podia fazer as cousas mysteriosas e superiores á razão humana, que acreditamos por pura fé. Não levo até ahi o uso da minha razão, não examino os mysterios; creio nelles. Mas desde que se sahe dos mysterios, no mais eu procuro exercer a minha razão.

O Sr. Mendes de Almeida: — Então estamos de accordo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Não; o nobre senador o que quer e o que pretendem os seus amigos, porque o nobre senador não ha de querer estar em divergencia com a curia romana, é que aceitemos tudo quanto as bullas tenham determinado ou determinarem, e que sejamos levados á mão pelos sacerdotes, pelos religiosos e pelos bispos, e nós e todos elles pelo papa, tornando assim realisavel ao vivo a parabola do pastor e das ovelhas. O que querem é reduzir-nos a animaes de quatro pés guiados por um pastor, só elle homem, só elle racional.

O Sr. Jobim: — Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: — E' um engano de V. Exc.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Vamos agora ás questões praticas do dia.

Nós dizemos que alguns dos bispos do Brasil tem invadido attribuições temporaes. E o que responde S. Exc.?

« A igreja nunca invadio, a igreja é que tem sido sempre invadida e maltratada! »

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco: « A religião catholica está sendo combatida em todo o mundo. » disse mais o nobre senador. Senhores, se se falla dessa propaganda que todas as religiões mantém, admitto; a igreja catholica e todas as outras fazem propaganda. Mas que a igreja esteja sendo combatida no Brasil e os catholicos perseguidos, precisamos saber como e por quem. Os catholicos sómente são perseguidos hoje pelos seus pastores, pelos bispos e não por mais ninguem. As excommunhões, interdictos e perseguições ás irmandades, corporações mais civis do que religiosas, tem sido lançadas pelos bispos, que perseguem a filhos da igreja, que se confessam taes e insistem em que os tenham como taes.

« A igreja não invade. » Pergunto eu: não invadio no Brasil attribuições temporaes fixadas por lei e executadas pelos bispos quando recusou-se desde alguns annos a pôr em concurso as parochias, para assim evitar que o governo, o imperador tenha parte na escolha dos parochos? Quem pratica estes actos não invade poder temporal fundado em lei?

O Sr. Mendes de Almeida: — O Sr. ministro do imperio já o defendeu perfeitamente.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Não ouvi e nem sei mesmo como se possa defender a violação de leis, não revogadas pelo poder competente.

O Sr. Mendes de Almeida: — Está no discurso de S. Exc.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Não sei como o Sr. ministro podia defender a acintosa violação de uma lei em vigor. E a proposito devo dizer que esse alvará de 14 de abril de 1791 não vem publicado na collecção do nobre senador pelo Maranhão.

O Sr. Mendes de Almeida: — Está enganado. Então V. Exc. não leu o primeiro tomo do *Direito Ecclesiastico*.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Tive muito trabalho em folhear um grande volume...

O Sr. Mendes de Almeida:—Bastava percorrer o indice para regular-se.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — ... e não pôde achar nelle o alvará das faculdades.

O Sr. Mendes de Almeida: —Pois não só tem o alvará como outros decretos subsequentes; nesta parte é completo.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Pode ser; V. Exc. é mais competente do que eu para dar noticia de obras que publicou.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Fallo de uma publicação das ordenações e leis extravagantes que V. Exc. fez e não contem o alvará, que se procurou inutilisar, calando-o nas novas publicações. Assim se fez em França com algumas leis de S. Luiz.

O Sr. Mendes de Almeida: — Pois vem no *Direito Civil Ecclesiastico*.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Tenho vergonha de confessar a V. Exc. que não conheço esta sua obra de direito ecclesiastico.

O Sr. Mendes de Almeida: — Sinto bastante que uma intelligencia tão illustrada como V. Exc. não lançasse suas vistas sobre aquella obra.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Não foi porque não a suppozesse de muito valor, mas sim porque tenho muitissimo trabalho e me é impossivel ler todas as obras que se publicam mesmo no imperio. O certo é que na sua publicação das ordenações e leis não se encontra o alvará das faculdades.

Mas quem é que tem violado as leis? Quem é que apezar de todas as recommendações não tem querido pôr a concurso as parochias? São os bispos do Brasil codo excepção de alguns. Ahi está a invasão ma poder secular clara e pertinaz.

O Sr. Mendes de Almeida: —De accordo com o ministerio do imperio.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — O Sr. ministro do imperio não podia dizer que foi de accordo com elle que se violou uma lei de tanta importancia.

O Sr. Mendes de Almeida:—O Sr. ministro defendeu perfeitamente os bispos nesta parte; está no seu discurso.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Poderá o nobre senador dizer que o governo cerrou os olhos a esta como a outras violações de leis, no que fez mal, contribuindo para que os bispos se preparassem para agora disputarem superioridade ao governo.

O Sr. Leitão da Cunha:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E' dahi que provém a falta de decisão sobre as representações e recursos, muitos dos quaes estão por decidir ha dous annos e mais. Se a lista que eu peço fôr presente ao senado, ha de elle ver que ha recursos de data antiga, que até hoje pendem de decisão.

Quando se diz ao nobre senador que os pontifices romanos invadiram o poder temporal, S. Exc. responde: « Não; nunca invadiram. » Examinemos os exemplos que S. Exc. trouxe em defesa de sua negativa.

Quando o pontifice romano depoz do Imperador da Allemanha a Henrique IV, S. Exc. diz que o fez, porque estava autorisado pelas leis. Logo (primeira conclusão) estava autorisado por leis temporaes a exercer o poder temporal. Não haveria invasão, quero admittir para argumentar, mas havia exercicio do poder temporal, o que é prohibido á igreja por Jesus Christo, que disse: *Regnum meum non este de hoc mundo.*

O Sr. Jobim:—Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida:—*De hoc mundo* quer dizer que não não teve origem neste mundo.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— V. Exc. até o latim traduz á sua feição. Mas que leis eram essas que autorisam o pontifice romano para ser juiz do imperador da Allemanha em materia de poder mundano? Eram leis feitas pelos ecclesiasticos, pelos mosteiros.

O Sr. Mendes de Almeida:—Oh! pelos principes eleitores do imperio.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Que eram em grande parte ecclesiasticos. O nobre senador, que é tão lido na historia da idade média, ha de saber que a legislação de todos os povos nesses tempos de igorancia...

O Sr. Mendes de Almeida:—Está muito enganado, esses tempos não eram de igno rancia.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—... era feita pelos bispos e principalmente pelo clero regular, pelos religiosos. Era por influencia sem duvida alguma da igreja que taes leis se tinham promulgado.

Trouxe o nobre senador um segundo exemplo; disse: « D. Affonso Henriques sujeitou-se por vontade propria a ser vasallo do papa para poder ser sustentado. » Admittamos que foi elle que se declarou vassallo do papa. Qual foi o facto? O pontifice romano intrometteu-se em distribuir reinos e em sustentar a nova realeza de D. Affonso Henriques, vassallo rebelde ao seu legitimo imperante.

Se elle so tivesse separado por vontade do povo, a questão era outra. Mas elle separou-se violentamente, rebelando-se contra o seu soberano; e o pontifice romano ajudou a um rebelde em materia de poder temporal. Invadio, pois, os poderes do rei de Hespanha e exerceu attribuições temporaes que lhe não competiam.

Depois, o que fez a D. Sancho II? Exerceu attribuições temperaes, o que o nobre senador justifica dizendo que ellas lhe estavam conferidas.

Por quem? Por si mesmo, pelos seus agentes, os religiosos, que então dominavam em Portugal. Invadio, portanto, os poderes temporaes da nação portugueza. Isto é facto confessado. E não nos venha dizer agora o nobre senador que os pontifices não procuraram e até exerceram contra vontade o direito temporal de depor reis do seu throno e de elevar outros a thronos que não lhes pertenciam.

Isto faz-me lembrar de alguns presidentes de provincia que foram forçados a receber votos para deputados pelo povo de suas provincias. Elles tambem aceitaram contra sua vontade o tão desejado cargo de representante da nação! (Riso).

Hoje o que diz o nobre senador a respeito, por exemplo do bispo de Bale? Diz S. Exc.: « O governo da Suissa fez-lhe violência: persegue o bispo e os catholicos » Eu não examino a questão em si; qual, porém, foi ella? Se pelas leis da Suissa as bullas não teem execução alli sem beneplacito...

O Sr. Mendes de Almeida:—Então nada tem com o catholicismo; não se deveria envolver.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Quem é que não se deveria envolver?

O Sr. Mendes de Almeida:—O governo da Suissa. A questão era puramente religiosa.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Ahi está o absurdo das opiniões que o nobre senador sustenta com a sua autoridade. « Os catholicos da Suissa não são subditos da Suissa. » Assim tambem os catholicos do Brasil devem antes prestar obediencia ao pontifice romano do que á sua constituição, ás suas leis e ao seu governo! E os bispos de Olinda e do Pará teem a franqueza de declarar em documentos officiaes que não conhecem senão o direito canonico. E' dizer que não conhecem as leis civis, não as cumprem, não são brasileiros!

A lei da Suissa prohibe que as bullas tenham execução sem o *placet*. Um cura, zeloso cumpridor do seu dever, obediente ás leis do seu paiz, não quiz publicar a bulla da infallibilidade do papa. O que fez o bispo de Bale? perseguio o cura; interveio o governo para protege-lo: a esta protecção é que se chama perseguição ao catholicismo, invasão do poder ecclesiastico!

O Sr. Mendes de Almeida:—Indebitamente interveio; não tinha que ver em um negocio peculiar da religião catholica.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Tinha o dever de obedecer ás leis. Continúa o nobre senador a negar ao governo esse direito ou antes obrigação de proteger seus subditos; nega tambem aqui no Brasil a obrigação que tem o goeerno de não consentir que o bispo de Olinda persiga os subditos brasileiros ou os habitantes daquella provincia, que, embora não sejam brasileiros, gozam as garantias da constituição e das leis. O bispo os quer privar até do uso de sua propriedade, os quer expulsar de irmandades, reconhecidas pela legislação do paiz como mixtas em sua maior parte profanos ou civis; e religiosas em muita pequena parte...

O Sr. Mendes de Almeida:—A lei de 1828 fe-las ecclesiasticas.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O que diz essa lei? Que serão approvados os compromissos na parte religiosa pelo prelado diocesano.

O Sr. Mendes de Almeida:—Constituio-as, portanto, ecclesiasticas.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Pelo contrario ella declarou que não eram religiosas senão em parte, porque diz na parte religiosa: logo, ha outra parte civil, que é muito maior hoje do que a religiosa. Na parte religiosa é que o bispo tem jurisdicção para a approvar, mas sem o direito de a modificar depois que o governo confirmar o compromisso, der por encorporada a associação e autorisada para funccionar.

O Sr. Mendes de Almeida:—Não podia alterar o direito canonico, que é tambem lei do estado.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Direito canonico lei do estado no sentido de obrigar actos externos? Não, senhor; para que, por exemplo, os gráos de parentesco fossem tambem algumas vezes contados segundo o direito canonico foi preciso menção nas ordenações do reino. O direito canonico não tem vigor em actos temporaes, sem que a lei o ordene, convertendo-o em lei civil. O direito canonico não obriga os crentes que o aceitam, não obriga o individuo nem o cidadão, aos quaes é permittido seguirem a religião que sua consciencia os fizer adoptar como mais verdadeira.

A minha these era: que os bispos tem-se envolvido e muito no poder temporal, e que a igreja, que se diz perseguida no Brasil, é a que tem sido perseguidora, perseguidora dos catholicos.

O Sr. Mendes de Almeida:—Não tem sahido da sua orbita.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Diz o nobre senador que a igreja precisa ser independente. Admitto, approvo, julgo indispensavel que seja independente, mas para ser independente a igreja não precisa de attribuições temporaes. Será preciso para que o pontifice seja independente que seja tambem rei, imperante? Eu creio que a primitiva igreja não admittia; ella estava conforme com a palavra de Jesus Christo: *regnum meum non est de hoc mundo.*

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado; não tem origem neste mundo.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— A traducção é jesuitica.

O Sr. Mendes de Almeida:—E' assim que a igreja tem entendido, senão diria *in hoc mundo.*

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Não, não é assim que se tem entendido, e com esta tradução seria uma verdadeira banalidade.

O nobre senador até tem uma hermeneutica especial para entender a nossa constituição, as nossas leis, que no seu entender devem ter interpretação ecclesiastira. Nenhum de nós póde entender a constituição e das leis senão pela interpretação que lhes dá o pontifice ou a curia romana! Deste modo não seriamos nação independente. O direito da soberania é fazer leis e interpreta-las, se o precisam, dando-lhes o verdadeiro sentido. O nobre senador admitte que façamos as leis, mas a sua interpretação da á curia ramana; estamos assim sujeitos a Roma em tudo.

O Sr. Mendes de Almeida:—Traducção livre de V. Exc.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Os pontifices romanos não foram reis nos tempos primitivos da igreja, o nobre senador o sabe. Não entro na questão se S. Pedro esteve ou não em Roma; questão historica de tantos annos, que não influe tanto como parece, porque o facto é que o bispo de Roma so teve a primazia sobre os outros depois do concilio de Nicea no IV seculo, em que Osias, bispo de Cordova, propoz no concilio de Sardica na Illiria o seguinte: « Se algum bispo, condemnado por qualquer causa e pensando comtudo ter razão, quizer appellar do julgado, aprazvos, meus irmãos, conceder esta honra á memoria de S. Pedro, que os bispos que o condemnaram escrevam logo ao bispo de Roma e que se este pedir que o julgamento seja renovado, o seja e escolha elle os juizes? Se, porém, o bispo de Roma declarar, pelo contrario, o julgamento valido, seja conforme o que elle quizer: Se approvaes todos, meus caros irmãos, decretemo-lo. » O concilia decidio unanimemente.

O bispo de Roma não era, pois, chefe da igreja até então, mesmo que o tivesse sido S. Pedro, aliás muito considerado entre os apostolos. Desde que isso se decidio, principiaram os bispos de Roma a ter o julgamento em ultima instancia das causas dos bispos. Os imperantes, no entretanto, embora pagãos conservaram se superiores á igreja; delles partiam as ordens para a reunião dos concilios, aos quaes assistiam até ultimamente seus legados que declaravam aceitar ou não as decisões por parte de seus governos; faziam-se as convocações em nome do imperante civil e o seu *Mandamus* obrigava os bispos.

O Sr. Mendes de Almeida:—Engano.

O Sr. Visconde de Souza Franco:— Isto está nos documentos historicos.

O Sr. Mendes de Almeida:—E' com a historia mesmo que digo o contrario.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—V. Exc. não me queira obrigar a folhear alfarrabios para aqui vir citar as palavras; o serviço publico não tiraria d'ahi vantagens.

Mas dizem: « d'ahi nasce a infallibilidade. » Que confusão, senhores, de decisão final com decisão infallivel? Então teriamos muitos infalliveis no imperio; os juizes de paz seriam infalliveis nas causas que julgam definitivamente dentro de sua alçada; os juizes de direito, nas de sua alçada; a relação o mesmo; o supremo tribunal de justiça, que decide todas as causas do Brasil em ultima instancia, seria infallivel! Decisão definitiva não é o mesmo que decisão infallivel, e os argumentos dos ultramontanos somente provam que se deu aos Papas algumas decisões definitivas.

O Sr. Zacarias:—dá um aparte.

O Sr. Figueira de Mello:—Não obriga em consciencia.

O Sr. visconde de Souza Franco:— Quando SS. EExcs publicarem os seus discursos sobre esta materia terei occasião de examinar algumas de suas proposições.

Ao aparte que pude perceber, «que as decisões do pontifice obrigam em consciencia », responderei que é o *idem per idem*. São infalliveis as decisões do pontifice, porque obrigam em consciencia, e não as do supremo tribunal de justiça, porque não obrigam senão no fôro externo. Mas porque aquellas obrigam em consciencia? Porque são infalliveis. E porque são infalliveis? Porque obrigam em consciencia.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS